



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.735, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre critérios para o aditamento dos Termos de Parceria celebrado entre o Município de Franca e as Associações de Pais e Mestres (APM), no âmbito do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE, para a manutenção, conservação e pequenos reparos de infraestrutura da unidade escolar necessários à obtenção AVCB ou CLCB, e dá outras disposições.

Considerando o disposto na Lei nº 9.058, de 24 de agosto de 2021, que instituiu o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE, às Associações de Pais e Mestres (APM) das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.607, de 20 de março de 2023, que regulamentou os repasses para o exercício 2023;

Considerando a necessidade de complementação de transferências financeiras para o exercício de 2023;

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º As Associações de Pais e Mestres (APM) poderão, no âmbito do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE e, nos termos do art. 4º. Do Decreto Municipal 11.607, de 20 de março de 2023, solicitar o aditamento do Termo de Parceria celebrado com o Município de Franca, para alterar o Plano de Trabalho com o objetivo de realizar ações de manutenção, conservação e pequenos reparos de infraestrutura das unidades escolares, com vistas a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB).

§ 1º A Alteração do Plano de Trabalho para as ações previstas neste regulamento, deve ser apresentada na forma de “Plano de Trabalho Complementar Específico”.

§ 2º O pedido deve observar o procedimento previsto no art. 4º. do Decreto Municipal 11.607, de 20 de março de 2023 e estar acompanhado de, no mínimo, três orçamentos.

§ 3º Após apreciação e eventual aprovação do pedido, será celebrado o respectivo Termo de Aditamento da parceria.

§ 4º Para efeito de obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), não se aplicam os critérios estabelecidos pelo art. 6º. do Decreto Municipal 11.607, de 20 de março de 2023, mas as necessidades definidas pelo “Plano de Trabalho Complementar Específico”.

Art. 2º Para cobrir as despesas referidas no caput deste artigo o Município de Franca transferirá recursos financeiros, vinculados ao PMDDE do exercício 2023, no valor total de até R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Parágrafo único. Caso necessário, os recursos orçamentários, vinculados à cada parceria celebrada, poderão ser suplementados com base no inciso X do artigo 15 da Lei nº 9.258/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 09 de novembro de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 308, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia cidadão, em substituição, as atribuições de Secretário de Segurança e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 100/2023 da Secretaria de Segurança;

R E S O L V E

Art. 1º Fica NOMEADO o cidadão Marcos Aurélio Passeti, chapa 17.907, para exercer, em substituição, as atribuições de Secretário

de Segurança, pelo período de 21 a 30 de novembro de 2023, em razão das férias do titular do cargo o cidadão Marcus Alexandre Moraes de Araujo, chapa 16.754.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 09 de novembro de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 309, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Franca - COMDECON e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 557/2023 da Secretaria de Ação Social;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam NOMEADOS, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Franca COMDECON - Gestão 2023/2025, os/as seguintes cidadãos/ãs:

Representantes do Prefeito Municipal:
Titular: Maria Inês Alves Moura Coimbra
Suplente: Gustavo Martins Cicilian

Representantes da Secretaria de Saúde
Titular: Adriana Helena Barbosa Santiago
Suplente: Michelli Fernanda de Oliveira

Representantes da Secretaria de Educação e Esportes
Titular: Sueli Helena Aparecida Menezes Rodrigues
Suplente: Adriana Santos da Silva

Representantes da Secretaria de Ação Social e Participação Popular
Titular: Rosicler Lemos da Silva
Suplente: Karen Kelen da Silva Lopes

Representantes da PROHAB - Habitação Popular de Franca
Titular: Autarquia Extinta
Suplente: Autarquia Extinta

Representantes da Faculdade de Ciência Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca-UNI-FACEF - Autarquia Municipal
Titular: Ana Tereza Jacinto Teixeira
Suplente: Ana Cristina Ghedini Carvalho

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB - 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social
Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
Marcelo Antonio Domiciano - Chefe do Setor de Cerimonial Público
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Walteria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Carlino Petrópolis Farmácia - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Luiz Amaral - 1º Secretário
Lindsay Cardoso - 2º Secretária

Representantes da Faculdade de Direito de Franca - FDF - Autarquia Municipal
Titular: Gabriel da Silva Brasileiro Damasceno
Suplente: José Moisés Ribeiro

Representantes da Universidade Estadual Paulista - UNESP - Campus de Franca
Titular: Marcia Pereira da Silva
Suplente: Hélio Alexandre da Silva

Representantes da Universidade de Franca – UNIFRAN
Titular: NÃO INDICADO
Suplente: NÃO INDICADO

Representantes da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil/ Subseção de Franca
Titular: Bruno da Silva Oliveira
Suplente: Diego Gabriel Santana

Representantes da APEOESP / Franca
Titular: Mariana Coelho Rosa
Suplente: Erondina Coutinho de Souza

Representantes da UESF - União das Escolas de Samba de Franca
Titular: NÃO INDICADO
Suplente: NÃO INDICADO

Representantes do Movimento Estudantil Organizado Secundário ou Universitário
Titular: Carlos Henrique Ferreira
Suplente: Otávio Henrique da Silva Lemes

Representantes de Sindicatos e Associações de Trabalhadores
Titular: Eli Rodrigues Vieira Faleiros
Suplente: Adriana Barbosa

Representantes de Entidades da Comunidade Negra
Titular: Lilian Greice de Paula
Suplente: Cristiane Olegário Barbosa

Titular: Elisabeth Soares Nunes
Suplente: Talita Costa de Sousa Assunção

Titular: Roseli Maria Pimenta
Suplente: Ângela Maria Pimenta

Titular: Rosângela Valentino
Suplente: Glenda Cristina Valim de Melo

Titular: Kaio Cesar Silva Oliveira
Suplente: Rafael Vieira da Silva
Titular: Geovane Bianque de Oliveira
Suplente: Carlos Eduardo da Silva

Titular: Thales Balbino da Silva
Suplente: Wesley Mendes de Paula

Titular: Lucas Aparecido Costa
Suplente: Fabrício Pereira da Silva

Titular: Josias Vaz Costa Assunção
Suplente: Mara Cristina Grolo

Titular: Dionata Moises Silva Penha
Suplente: Gabriel Silva Ferreira

Art. 2º Os/as cidadãos/ãs ora nomeados/as, exercerão as suas funções de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 6.009 de 22 de agosto de 2003.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor em 14 de novembro de 2023, data em que os/as Conselheiros/as serão empossados/as.

Prefeitura Municipal de Franca, 09 de novembro de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

INTIMAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.208/2023

O MUNICÍPIO DE FRANCA - SP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 47.970.769/0001-04, cuja sede fica localizada na Rua Frederico Moura nº 1517, Bairro Cidade Nova, em Franca, Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Controladoria Geral, vale-se da presente para INTIMAR a empresa PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.433.739/0001-39, para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, tendo-se em vista que há indícios que a empresa infringiu o que dispõe os artigos 66, 70, 77, 78, 79 e 87 da Lei 8.666/93, bem como do descrito no Contrato nº 1.709/2022, cláusula IV, item 4.1. Os autos completos estão à disposição da referida empresa e/ou de seu representante legal na sede do Departamento de Controladoria Geral, na Rua Frederico Moura, nº. 1517, Cidade Nova, Franca/SP.

Franca/SP, 10 de novembro de 2023.
Guilherme Teixeira Rodrigues
Presidente da Comissão de Descumprimento Contratual

AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.M.A.S.

RESOLUÇÃO CMAS N.º 34 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Revogação da Resolução CMAS 10 de 28 de abril de 2023 e sobre Aprovação da implantação de duas novas unidades de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no município de Franca e sobre a Aplicação do Recurso Financeiro Estadual para expansão de CRAS a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Deliberação CONSEAS/SP Nº 028, DE 17 de agosto de 2021 Dispõe sobre o repasse via Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS de recursos financeiros para custeio de ações para implantação de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS;

Considerando a Resolução SEDS Nº 33/2021, de 31 de agosto de 2021, que Autoriza repasse via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS de recursos financeiros para custeio de ações para implantação e ampliação do número de Centros de Referência de Assistência Social;

Considerando a Resolução No.26 de 05/05/2022, que Altera a Resolução SEDS 33 de 31 de agosto de 2021 que autoriza repasse via Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS de recursos financeiros para custeio de ações para implantação de Centros de Referência de Assistência Social.

Considerando a Deliberação CONSEAS nº 020, de 19 de abril de 2022, que Dispõe sobre a aprovação da alteração da Deliberação CONSEAS nº 028 de 17 de agosto de 2021, que Dispõe sobre o repasse via Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS de recursos financeiros para custeio de ações para implantação de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

Considerando que a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social de São Paulo – SEDS, destinará recursos para implantação de duas (02) Unidades de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Franca;

Considerando o Plano de Ação Atualizado que prevê a implantação de dois novos CRAS no município de Franca, e a Proposta de utilização do recurso de repasse Estadual para expansão das 02 Unidades de CRAS em 2023, apresentados pela equipe do Órgão Gestor da Assistência Social de Franca;

Considerando a deliberação deste colegiado do CMAS na 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a implantação de duas novas unidades de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS no município, sendo um na região Nordeste e um na região Sudeste.

Parágrafo Único: O município deverá garantir a toda a estrutura física, recursos financeiros, humanos e materiais para iniciar o funcionamento das unidades.

Artigo 2º – Aprovar a aplicação de recurso financeiro Estadual para implantação de duas (02) novas unidades de CRAS no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, para utilização em despesas de Investimento, na aquisição de equipamentos para implantação da 6ª (sexta) e 7ª (sétima) unidade de CRAS a serem instaladas na região Nordeste e Sudeste do município de Franca.

Parágrafo Único - Caberá ao CMAS a deliberação sobre quaisquer alterações que se façam necessárias.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução CMAS10 de 28 de abril de

2023.

FRANCA/SP, 09 de novembro de 2023.

Eder Furtado Ribeiro
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS - N.º 35 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União do 3º Trimestre de 2023, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2022, apresentada em reunião ordinária, pela equipe do Órgão Gestor de Assistência Social;

Considerando a deliberação do colegiado na 20ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 09 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar, o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União do 3º Trimestre de 2023, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Franca.

Artigo 2º – As planilhas dos balancetes financeiros, apresentados pelo Órgão Gestor da Assistência Social, ficarão disponíveis na Secretaria-Executiva do CMAS.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 09 de novembro de 2023.

Éder Furtado Ribeiro
Presidente do CMAS
Franca/SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 36 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o Cancelamento da Inscrição de Serviço Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes - Avante Social - Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde, no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca-SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388/2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição de entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Considerando a Resolução CMAS nº 03 de 18 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a inscrição de Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca (CMAS);

Considerando o Artigo 15 da Resolução CMAS 03/2015, que dispõe que “Em caso de interrupção ou encerramento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais a entidade ou organização deverá comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social, no prazo de 30 dias, apresentando os motivos, alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços”

Considerando que a organização Avante Social, encerrou a parceria com o município de Franca e deixou de executar o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes desde o dia 20 de setembro de 2023, não comunicando ao CMAS essa interrupção ou encerramento e nem manifestou interesse ou prazo para retomada de serviço socioassistencial no município de Franca;

Considerando a deliberação do colegiado na 20ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 09 de novembro de 2023;

RESOLVE

ARTIGO 1º – Cancelar a inscrição de Serviço no CMAS nº 14/2023, da Organização Social: Avante Social - Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – CNPJ – 03.839.350/0001-12.

ARTIGO 2º - A entidade poderá recorrer da decisão ao Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS/SP, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da publicação desta Resolução, ou apresentar novo pedido de inscrição junto ao CMAS, transcorridos 30 dias da publicação desta resolução, conforme artigo 13, parágrafos I e II, da Resolução CMAS nº 03/2015.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCA/SP, 09 de novembro de 2023.

Eder Furtado Ribeiro

Presidente do CMAS-Franca

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para a realização das provas objetivas para todos os empregos e Prova Dissertativa aos candidatos ao emprego de Orientador Educacional, conforme as instruções a seguir.

Data: 19 de novembro de 2023.

Locais e Horários, verificar a Tabela abaixo.

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
Empregos	Local
AGENTE DE DEFESA CIVIL AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ORIENTADOR EDUCACIONAL	EE ANGELO SCARABUCCI Rua Rosa Del Monte,2941 - Vila Scarabucci Franca/SP
SERVENTE MERENDEIRA Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T e U	EE DAVID CARNEIRO EWBANK Rua Alberto de Azevedo,1279 (Entrada dos Candidatos: Rua Francisco Társia, s/nº) - Vila Santos Dumont - Franca/SP
SERVENTE MERENDEIRA Nomes iniciados com as letras: V, W, X, Y e Z	EE ANGELO SCARABUCCI Rua Rosa Del Monte,2941 - Vila Scarabucci Franca/SP
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	EE ANGELO SCARABUCCI Rua Rosa Del Monte,2941 - Vila Scarabucci Franca/SP

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. No caso de documento digital somente será admitido o candidato que apresentar a CNH e/ou RG por aplicativos oficiais em smartphone.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso Público, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- d) não apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- n) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão a seguinte composição e duração:

- 30 questões para os empregos de Agente de Defesa Civil, Auxiliar em Saúde Bucal, Servente Merendeira e Técnico em Saúde Bucal – com duração de três horas (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas);
- 40 questões para o emprego de Orientador Educacional – com duração de três horas e meia (incluindo o tempo para dissertativa e preenchimento da folha de respostas);

Somente após decorrido o tempo de uma hora e meia de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site no link abaixo:

<https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/768>

Orientações Gerais para Prova Dissertativa:

Haverá aplicação de prova dissertativa aos candidatos ao emprego de Orientador Educacional.

Somente serão corrigidas as provas dissertativas dos candidatos habilitados no emprego acima mencionado, na proporção descrita no item 6.8.

A prova dissertativa será realizada concomitantemente com a prova objetiva.

Não será permitida a realização da prova dissertativa em data, local e horário diferentes do previsto no Edital de Convocação e em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.

A prova dissertativa, de caráter classificatório será composta de uma única proposta a respeito da qual o candidato deverá produzir um texto dissertativo-argumentativo em prosa, com o mínimo de 25 linhas e máximo de 30 linhas e versará sobre um dos componentes constantes do Programa das Provas Objetivas, Anexo II do Edital de Abertura.

A linha destinada ao título da dissertação não será contada para efeito do que dispõe o item 9.4 (mínimo de 25 linhas e máximo de 30). Caso na dissertação não contenha a quantidade mínima de linhas ou ultrapasse o máximo serão descontados 5 pontos.

A prova deverá ser feita com caneta de tinta azul ou preta com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora, não sendo permitida a interferência e participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do IBAM, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

A dissertação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no Caderno, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova.

A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da dissertação e a consequente eliminação do candidato no concurso.

O IBAM adotará processo que impeça a identificação do candidato por parte da banca examinadora de forma a garantir o sigilo no julgamento das provas.

A identificação das dissertações ocorrerá somente após a correção feita pelos examinadores.

Ao final da prova dissertativa, o candidato deverá entregar o Caderno ao fiscal de sala.

A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

Serão considerados para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

1- Conteúdo - 10 pontos:

- a) perspectiva adotada no tratamento do tema;
- b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
- c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra uma abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentadas na prova.

2- Estrutura - 10 pontos:

- a) respeito ao gênero solicitado;
- b) progressão textual e encadeamento de ideias;
- c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual);

3 - Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação - 20 pontos, sendo descontados 2 pontos a cada desvio da norma culta.

Na aferição do critério de correção gramatical utilizar-se-á as normas ortográficas vigentes depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, que estabeleceu o acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

O candidato deverá, obrigatoriamente, dar um título à sua dissertação. Caso não o faça perderá 2 pontos.

O título não interferirá na avaliação geral do texto, sendo de livre escolha do candidato.

Haverá desconto de pontuação, a critério da banca examinadora, das provas dissertativas que apresentarem trechos de cópia em meio a trechos autorais.

Será atribuída nota ZERO ao texto que:

- não responder à proposta formulada pela banca examinadora;
- fugir à modalidade solicitada e/ou ao tema proposto;
- apresentar informações sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento escrito fora do local apropriado;
- apresentar dados/informações incompatíveis com a proposta feita;
- for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- estiver em branco;
- apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- apresentar espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos;

A folha de rascunho será de preenchimento facultativo e sob nenhuma hipótese será considerado na correção pela banca examinadora.

Franca, 10 de novembro de 2023.

Comissão Organizadora

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2023

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura, torna pública a LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS no Concurso Público 06/2023, a saber:

Inscrição	Candidato	Emprego
21827	ADAILZE SALES DO NASCIMENTO	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21696	ADALBERTO TRINDADE FERNANDES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20106	ADELIO PEIXOTO DE CASTRO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20945	ADEVANIA SILVA SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21632	ADRIANA ANTUNES DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20409	ADRIANA APARECIDA DAVANÇO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20675	ADRIANA APARECIDA GARCIA BARCELLOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20701	ADRIANA CRISTINA VALIN SOARES	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20916	ADRIANA GOMES PARDINHO DA SILVA	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
21590	ADRIANA JUSTINO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21436	ADRIANA LEÔNCIO DE SOUZA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21450	ADRIANA LOURDES DE ANDRADE MIRANDA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20364	ADRIANA MARIANA SILVA DAMASCENO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21639	ADRIANA QUEIROZ ALVES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21199	ADRIANA RITA MARCONDES DE ALMEIDA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21095	ADRIANA SOARES CARVALHO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20808	ADRIANE GONÇALVES RIBEIRO MESSIAS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20686	ADRIANO DE MELLO OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21376	ADRIANO DE OLIVEIRA CRISOSTONO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20356	ADRIELLI PONCIANA SANTOS PAGLIARONI	604- SERVENTE MERENDEIRA
20347	ADRIENE ANDRADE SECO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21100	ADRILENE VAZ TELES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20451	AÉZIA CRISTINA DOS SANTOS DIAS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21575	AGELITA CRISTINA DA COSTA ROCHA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20372	AGNELO SILVA DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA

20434	AILDA DE PAULA BIANO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21114	AISAMARA FARIA PIRES LIMA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20597	ALCY BATISTA FRANCO SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21334	ALDENIDE RODRIGUES DE SOUSA GUARALDO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21448	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20745	ALESSANDRA APARECIDA MASSON DE CARLO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21414	ALESSANDRA CINTRA MENDES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21196	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20811	ALESSANDRA CRISTINA SOARES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20756	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20167	ALESSANDRA GENEROSO MENDES DE OLIVEIRA OLIVÉRIO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21679	ALESSANDRA MARCELLE RODRIGUES FARIA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20721	ALESSANDRA PORTELA GONÇALVES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20367	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
20769	ALEX DA SILVA CÂNDIDO	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21640	ALEXANDRA ROSA DE SOUZA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21477	ALEXANDRE ANTÔNIO DA SILVA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21389	ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21309	ALEXSANDRA SANTOS LEÃO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20743	ALINE BELETATO DE SOUZA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21131	ALINE CRISTINA BORGES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20054	ALINE CRISTINA DA SILVA SOUSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21093	ALINE CRISTINA SILVA DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21143	ALINE DE PAULA SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20706	ALINE MENESES DA SILVA COLOMBARI	604- SERVENTE MERENDEIRA
20570	ALINE MICHELLE FREITAS DE ANDRADE	604- SERVENTE MERENDEIRA
21004	ALINE PICOLI	604- SERVENTE MERENDEIRA
20874	ALOMA DA SILVA MENDES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21310	AMANDA ANAGIELY SILVA SANTANA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21552	AMANDA ARAÚJO CRUZ COSTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20563	AMANDA DANIELLE TEIXEIRA GOES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20937	AMANDA DE FARIA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20234	AMANDA DINIZ NASCIMENTO	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
21791	AMANDA MARÍLIA FERREIRA BENTO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20558	AMANDA SILVA DE LIMA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21627	AMANDA SILVEIRA CAMPOS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20946	AMARILDO FERREIRA PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21440	AMORESILVA DE FATIMA NATALICIO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21282	ANA CAROLINA CARRION	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21331	ANA CAROLINA DE CARVALHO DUTRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21287	ANA CAROLINA PEREIRA ANACLETO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21496	ANA CAROLINA PIGA DOS SANTOS ARAÚJO	604- SERVENTE MERENDEIRA

21502	ANA CLAUDIA DA SILVA PARPINELLI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21486	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA DONADELI	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21003	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20474	ANA CLÁUDIA INÁCIO TRISTÃO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21259	ANA FLÁVIA PEREIRA RODRIGUES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20455	ANA GABRIELA BAPTISTA DA SILVA DEDÉH DE OLIVEIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21685	ANA GABRIELA MORENO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21653	ANA LAURA BARCELOS PAIXÃO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21556	ANA LAURA FERREIRA AMARAL	604- SERVENTE MERENDEIRA
21355	ANA LAURA POSTERARO MEDEIROS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21234	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21467	ANA LUÍZA GONÇALVES	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
20994	ANA MARA DE FARIA SOUSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20108	ANA MARIA DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21838	ANA MARIA MIRANDA MIQUELLACI ARAUJO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20761	ANA PAULA APARECIDA PALLU BORGES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21554	ANA PAULA CANTARINO DE ANDRADE	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20130	ANA PAULA DE LIMA RAMOS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20314	ANA PAULA DE OLIVEIRA BASÍLIO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21579	ANA PAULA DOS SANTOS LEITE	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20607	ANA PAULA PARDO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21491	ANA PAULA PEIXE DE FREITAS BUENO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21593	ANA PAULA PEREIRA CARDOSO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20456	ANA PAULA TEIXEIRA DE LIMA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20240	ANA SHIRLEY FARIA PEREIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21422	ANA VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21644	ANDERSON BATISTA SOUTO	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21385	ANDERSON DINIZ FIGUEIREDO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21412	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21209	ANDIE KEMILY DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21208	ANDRÉ LUIS MARCONDES MENDONÇA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20103	ANDRE LUIS PENHA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21576	ANDREA ALVES BARBOSA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21173	ANDREA CRISTINA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21641	ANDREA DE OLIVEIRA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21220	ANDREIA APARECIDA SOUTA SOUZA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21293	ANDREIA BAZON TEIXEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21538	ANDREIA CAROLINE MELO ROSSI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21210	ANDREIA CAROLINE MELO ROSSI	604- SERVENTE MERENDEIRA
20664	ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21239	ANDREIA MARIANA FERREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21748	ANDREIA TORRENTE SANTOS RECHE	604- SERVENTE MERENDEIRA

21601	ANDRESA CRISTINA ALVES GALHARDO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20473	ANDRESA MARCIANA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21555	ANDRESADE CAMPOS FERREIRA AMARAL	604- SERVENTE MERENDEIRA
20255	ANGELA DIAS DE AZEVEDO PULLI	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21672	ANGELICA APARECIDA MARQUES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20065	ANGELICA CRISTINA RIBEIRO CASEMIRO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20922	ANGÉLICA FABIANA TROIANO GERTRUDES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21793	ANGÉLICA LEMOS NICOLINO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21258	ANGELICA SILVA NEVES MORAIS BARATTO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20957	ANGÉLICA SILVA PASTI CARLONI	604- SERVENTE MERENDEIRA
20782	ANGELITA GOULART ALVES VIEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21464	ANGELITA REIS DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21231	ANIELI LEANDRO PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20791	APARECIDA HELENA MONTEIRO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20280	APARECIDA INÊS SILVÉRIO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21553	APARECIDA PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21723	ARIANE DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20542	ARIENE KELLY SILVÉRIO FRANÇA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21391	AYUMI ANDRADE KOBORI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21462	BÁRBARA FERNANDEZ HONÓRIO OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21035	BEATRIZ BARBOSA CARRIJO BAHIA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21023	BEATRIZ RODRIGUES MARQUES DELFINO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20989	BELCHIORLINA APARECIDA DA SILVA MORAIS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21546	BETHANIA VIEIRA CAVALHEIRO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21607	BRENDA BORGES CARVALHO	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
21573	BRENDON CRISTOPHER GUEDES AIMOLA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21373	BRUNA COSTA DE ANDRADE	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21697	BRUNA DE OLIVEIRA ANDRADE	604- SERVENTE MERENDEIRA
21328	BRUNA FERNANDA DE CARVALHO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20439	BRUNA KARINE DE SOUSA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21289	BRUNA MATOS SERAFIM FALEIROS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20146	BRUNA SOARES SEBASTIÃO PONCE MOREIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21071	BRUNO GABRIEL FERNANDES TOZATTI	604- SERVENTE MERENDEIRA
20778	CACILDA MARIA DA SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21396	CAIO DE OLIVEIRA AFONSO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21493	CAIO ROSSI ALVARENGA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20332	CAMILA APARECIDA PINHEIRO PIZZO VILELA ROSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21288	CAMILA COSTA DE MORAES OLIVEIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20463	CAMILA COSTA PIMENTA QUIRINO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21052	CAMILA MOREIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21498	CAMILA PEREIRA DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20787	CARINE ANDREIA SILVA GALVÃO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL

21511	CARLA APARECIDA PENHA RODRIGUES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20670	CARLA CRISTINA ANANIAS DA SILVA SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21476	CARLA JANAINA DE BARROS BISANHA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20983	CARLOS DIEGO GARCIA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20845	CARLOS EDUARDO DA COSTA PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20248	CARLOS REIS DA SILVA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21620	CARLOS ROBERTO CUNHA AMORIM	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21803	CARMA LUCIA DE FREITAS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21645	CAROLAYNE LUCAS VIANA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20792	CAROLINA ROBERTA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20952	CAROLINE GOMES LESPINASSE	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20083	CÁSSIA CARMELO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21510	CATARINA LUBIANA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21020	CELESTE PINTO PIMENTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20790	CELIA ALAIDE ROMEIRO GOMES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20977	CHISTIANE FRANCISCO DE SOUSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20541	CÍCERA DA SILVA FERREIRA VIEIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20832	CIDILENE MARQUES NASCIMENTO CRISMA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20885	CILENE APARECIDA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20951	CINARA MARIA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20015	CINARA MARTINS OTONI DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21084	CINTIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21522	CINTIA VALÉRIA GARCIA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21125	CIRLENE BATISTA DA SILVA MOTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20172	CLARA DOS SANTOS RIBEIRO SILVA SILVEIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20191	CLAUCIO ANTONIO SANTO	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21344	CLAUDIA APARECIDA DE ABREU	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
20603	CLAUDIA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21488	CLAUDIA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21189	CLAUDIA GONÇALVES PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21232	CLÁUDIA JULIANA BORGES MORAIS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21263	CLÁUDIA MARIA TOBIAS DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20850	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA REIS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21650	CLÁUDIO ALEXANDRE BORSARI	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21583	CLAUDIO DOS SANTOS CARILO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20567	CLAUDVANIA NUNES BOSSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21452	CLAYTON DONIZETE ALVES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21695	CLEDINEIA APARECIDA RODRIGUES DE CARVALHO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21195	CLEIDE ALVES DE LACERDA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21190	CLEIDE DE SOUSA PEREIRA	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
20513	CLEIDE MORAIS DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20039	CLEIDE SANTANA DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA

21660	CLEONICE APARECIDA DE JESUS CARVALHO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21042	CLEONICE SOUZA SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20602	CLOTILDES APARECIDA DA SILVA SOUSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20537	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21530	CREUSA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21581	CRISTIANE BAMBINI GUARIN CINTRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20747	CRISTIANE BATISTA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20087	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA GONZALEZ	604- SERVENTE MERENDEIRA
20647	CRISTIANE GISELE BORGES OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21716	CRISTIANE PRADO DE FREITAS FERREIRA CORSI	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21456	CRISTIANE RIBEIRO SILVÉRIO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21139	CRISTIANE TEIXEIRA DE ARAUJO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20629	CRISTINA APARECIDA GOMES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20494	CRISTINA GONCALVES DE LIMA MATIAS	605- TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
21089	CRISTINA MARIA BARBOSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20867	CRISTINA MIRON FONSECA ROCHA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21606	DAIANA AUZIRA RAMOS RIBEIRO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20572	DAIANE BATISTA CINTRA MOREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21378	DAIENE NETA PIRES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21630	DALILA SERAFIM CAMPOS NEVES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20949	DALVA APARECIDA GONÇALVES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21137	DALVA LAUDARES COSTA FONSECA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21369	DANIEL FRANCIS ROQUE	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20068	DANIEL GUILHERME ALQUALO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21646	DANIELA APARECIDA BARBOSA DA COSTA OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20831	DANIELA BONACINI VENTURA RODARTE	604- SERVENTE MERENDEIRA
21623	DANIELA COLOMBARI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21787	DANIELA DE JESUS DAMACENO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21306	DANIELA MARIA GARCIA TOMAZ	604- SERVENTE MERENDEIRA
21533	DANIELA SILVA VASQUE	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
20072	DANIELLY DE OLIVEIRA VENTRESCHI ROCHA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20028	DANILA GOMES DOS SANTOS LIMONTI	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
21755	DANILO EDUARDO NAQUES	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20552	DAYANE MONALISA GONÇALVES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21747	DEBORA BARBOSA DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21118	DÉBORA CRISTINA DE ALMEIDA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20368	DEBORA CRISTINA DE SOUZA AIMOLA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20105	DEBORA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21654	DÉBORA DE OLIVEIRA PRADO GOMIDES CINTRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21010	DÉBORA DOS SANTOS FERREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21281	DEBORA LAURINDO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20755	DÉBORA ROBERTA DE PAULA	604- SERVENTE MERENDEIRA

20220	DEGIANE DE SOUZA MATOS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21054	DELBA OLIVEIRA MATOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21463	DELMA BASÍLIO MONTESREI LEMES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21229	DENICE APARECIDA BARABOSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20784	DENIS CARRER FRANCISCO DA SILVA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20298	DENISE APARECIDA MATIAS	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
20284	DENISE GARCIA GOES DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20396	DIEGO ALEXSANDRO DOMINGOS	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21520	DIEGO ANDRE FERREIRA ROSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20621	DILCLELIA SILVEIRA DE JESUS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21405	DINALVA RIBEIRO LIMA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20817	DIULIA MATIAS MARTINS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21126	DIULLEY BERNARDES DE CAMPOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20631	DIVA LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21655	DJALMA APARECIDO DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20385	DOUGLAS RIBEIRO SILVA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20063	EDERSON JOSUÉ DE OLIVEIRA MATOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21737	EDIANE TEIXEIRA MEIRELES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21483	EDILAINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20243	EDILENE SOUSA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21374	EDILMAR ANTUNES CINTRA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21204	EDINALVA RIBEIRO LUCIO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21783	EDIVANIA CRISTIANA GOMES FERREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20847	EDIVANILDA BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21085	EDNA DE SOUZA ALVES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20948	EDNA GONÇALVES DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20247	EDNA MARA DA SILVA CUNHA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21728	EDNA MARIA VELOSO REIS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21392	EDNEA DE OLIVEIRA SACCO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21656	EDRIELE PEREIRA DOS ANJOS SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21296	EDUARDA GABRIELA SCHATZ DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20092	EDUARDA VITÓRIA SOBRAL NEVES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21471	EDUARDO JOSÉ SIENA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20180	EDUARDO TARSSIS DOS SANTOS PICIONI	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21585	ELAINE CRISTINA BARATA BALATORE	604- SERVENTE MERENDEIRA
20041	ELAINE CRISTINA BARBOSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20311	ELAINE CRISTINA DE LIMA NASSOR JACINTHO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21449	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21321	ELAINE CRISTINA DONZELI DE SOUSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20306	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA MASCARENHAS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20464	ELAINE DE PAULA PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21270	ELAINE PEREIRA DOS SANTOS	605- TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

20539	ELIANA DIAS DA COSTA ALMEIDA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20361	ELIANA MARIA LOPES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21465	ELIANA MENDES LUIZ	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20544	ELIANA PIRES BOTELHO FERREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20716	ELIANE CAMPOS MELO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21690	ELIANE CRISTINA DE MATOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20986	ELIANE DA GRAÇA CASTALGINI PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21091	ELIANE DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20868	ELIAS GABRIEL SILVA DUARTE	604- SERVENTE MERENDEIRA
20413	ELIETE CRISTINA GARCIA NEGREIROS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21461	ELIS REGINA GOMES FIRMINO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21000	ELISABETH RIBEIRO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20711	ELISANGELA APARECIDA SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21092	ELISANGELA CRISTINA FELICIANO DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20217	ELISÂNGELA SIMÕES FERREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21116	ELISEU BUCCI FALEIROS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20026	ELIVETE BRITO LEOPOLDO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21536	ELIZA MONIQUE DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20195	ELIZABETE BRAZ DA SILVA SANTO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21174	ELIZENA SILVA OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20084	ELLEN FERNANDA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21294	ELVES BORGES DE ALMEIDA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21539	EMANOELE PEREIRA DA SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20343	EMERSON DOS REIS AMARAL	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21618	EMERSON TAVARES DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21531	EMIRENE APARECIDA GONÇALVES PIACEZZI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21183	ERICA APARECIDA DE ANDRADE	604- SERVENTE MERENDEIRA
20764	ÉRICA APARECIDA RIBEIRO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20265	ERICA BOVO AVELAR	604- SERVENTE MERENDEIRA
21503	ERICA CRISTINA DA SILVA	605- TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
21561	ÉRICA DE ASSIS LIMEIRA VIEIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20681	ERICA DE MENDONÇA SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21371	ERICA RIBEIRO ALVES ESTEVES	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
21223	ERICA ROSINEIDE PALMEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20652	ERICA TAIS DE ALMEIDA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20305	ERIKA ARAÚJO LUIS GARCIA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21661	ESTEFANI CAROLAINA DA SILVA FARIAS	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21704	ESTER RIBEIRO DE MELLO AMARAL	604- SERVENTE MERENDEIRA
20387	EURIPEDA FERREIRA DA SILVA AMANCIO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21230	EVA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20285	EVELYN LUIZA NASCIMENTO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21110	EVERTON DE SOUZA MARTINS	604- SERVENTE MERENDEIRA

21424	EVERTON LUIS DO NASCIMENTO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21046	FABIANA JACINTO SILVA E SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21813	FABIANA MENDES GONÇALVES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21260	FABIANA PENHA DAS NEVES MACARINI	604- SERVENTE MERENDEIRA
20802	FABIANA PRISCILA GAMA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20327	FERNANDA ALVES DA SILVA MARIANO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20815	FERNANDA APARECIDA CINTRA DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20833	FERNANDA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21339	FERNANDA DO NASCIMENTO FARIA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20339	FERNANDA GARCIA FELIPE	604- SERVENTE MERENDEIRA
21513	FERNANDA MARA PEREIRA MACEDO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20823	FERNANDA MARIA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21699	FERNANDA NOGUEIRA DE CASTRO TANJA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21086	FLÁVIA DOS SANTOS MIGUEL	604- SERVENTE MERENDEIRA
21133	FLÁVIA MARIA ARCHANJO PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20731	FLÁVIA NASCIMENTO OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20188	FLAVIANE CRISTINA LOPES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21504	FRANCELE CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21141	FRANCER GONÇALVES DA SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21014	FRANCIELE MARIA MARTINS DA SILVA	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
20862	FRANCIELE RODRIGUES DE AZEVEDO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21417	FRANCIELE SOARES MIGANI	604- SERVENTE MERENDEIRA
20149	FRANCISCA MARIA DE SOUZA FREITAS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21388	GABRIEL ANDRADE CINTRA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20208	GABRIEL SANCHES SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20988	GABRIELA BITTAR PAES CAMPOS SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20435	GABRIELA LUIZ DA CRUZ ALVES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20838	GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21240	GABRIELA OLIVEIRA CUSTODIO CAETANO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21771	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21702	GABRIELA SOUZA SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20007	GEISE MEIRE DUARTE SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20993	GENI APARECIDA PIRES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20856	GERCIRA APARECIDA GIMENES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20111	GERSON PIRES OLIVEIRA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20881	GÉSSICA MILENA DUARTE DE OLIVEIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20821	GETÚLIO EDERVALDO DE SOUSA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21541	GEUZA SILVANA BATISTA DE SOUZA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21083	GILZA MARIA LOPES DE MORAES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21061	GIOVANA APARECIDA GOMES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20216	GIOVANA DA SILVA BELOTTI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21380	GIOVANA STEFANI MENDES	604- SERVENTE MERENDEIRA

21571	GISELE CRISTINA DE MELO PIACEZZI	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21777	GISELE CRISTINA MURARI MACEDO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20176	GISELE SILVA DUARTE	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21059	GISELI ALVES DOS REIS SANTOS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20998	GISLAINE DOS SANTOS EVANGELISTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20974	GISLAINE PADILHA QUINTINO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21159	GISLENE APARECIDA FERREIRA MOURA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21453	GISLENE CRISTINA DA SILVA E SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20663	GISLENE MARTINS DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20754	GLAICIANE SOUZA DA COSTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21648	GLAUCIA APARECIDA CINTRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21034	GLAYDSON JOSÉ DE SOUSA JUNIOR	604- SERVENTE MERENDEIRA
21039	GLEIDSON GUADAGNINI SANTOS	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21822	GLEISA AMORIM DE OLIVEIRA RIBEIRO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21032	GLEISON VILELA DO NASCIMENTO	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20577	GRACIELA GARCIA MARTINS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21802	GRACIELA RODRIGUES DA FONSECA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21578	GRETHIA CRISTINA SOUZA ARAUJO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21507	GUILHERME MIRANDA ROTA	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
21568	GUSTAVO HENRIQUE DE MORAIS BATISTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20319	HELENA MARIA DA CUNHA FELICIANO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21119	HELOÍSA CAMILA REIS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21162	HELOÍSA FALEIROS DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21622	HILDA ANTÔNIA BARBOSA DA COSTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21275	HOZANA MARIA DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21749	IALLY FREITAS ARRUDA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21621	IARA CRISTINA MARTINS BORGES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21361	IARA KAROLINE RIBEIRO HONÓRIO TASSO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20759	IARA MARIA RODRIGUES PORTELA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21451	ILDO PAGOTTI BILLAR MUNHOZ JUNIOR	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20013	INDAYARA D LOREDANA GERLING DE PAULA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20091	IONICE DE FÁTIMA FERREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20313	IRIS MARIA DA SILVA SCARPONI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21041	IRLÂNIA ALCÂNTARA DA SILVA ARAÚJO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20485	IRONDEVARDE FACIOLLI JUNIOR	604- SERVENTE MERENDEIRA
21403	ISABEL CRISTINA REZENDE DE ANDRADE	604- SERVENTE MERENDEIRA
20600	ISABEL CRISTINA TRISTÃO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20966	ISABEL DA COSTA ENGANE	604- SERVENTE MERENDEIRA
21544	ISABEL MARTINS DOS SANTOS SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20375	ISABELA COSTA CANDIDO DE SOUSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21786	ISABELA DE FREITAS LIMA	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
21683	ISADORA CRISTINA MORENO	604- SERVENTE MERENDEIRA

20394	ISADORA THOMAZ DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21764	ISAMARA APARECIDA DO CARMO MACHADO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21434	ISMAR ODEIO SAMPAIO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21715	IVAN DANIEL NOGUEIRA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21015	IVANETE ALVES PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21572	IVONICE DO PRADO SILVA LOPES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21545	IZABEL CRISTINA DE CARVALHO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21509	JACIRA DIAS CORREA CINTRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20075	JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA SOUZA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20251	JACQUELINE ISABEL DA SILVA ROCHA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21484	JAILMA XAVIER DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21798	JAINE LOURDES CARVALHO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20976	JAIR DA COSTA RODRIGUES	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21548	JANAÍNA PIERONI	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21408	JANE CRISTINA SOUSA AIELO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21582	JANE MEIRE GONÇALVES PEREIRA CARILO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21547	JANETE FERREIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20460	JANETE OLIVEIRA ALVES SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20069	JANILDA CLAUDINA DA SILVA ASSIS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20658	JAQUELINE CINTRA DE OLIVEIRA ARAUJO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20458	JAQUELINE FABIAN MARTINS DE ALMEIDA SOUZA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21629	JAQUELINE GONÇALVES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20691	JAQUELINE MARIA LARANJEIRA SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21733	JENIFER THAIS TAVARES PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20648	JENIFFER VIEIRA GODINHO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21675	JENNIFER FERNANDA GABRIEL DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21393	JÉSSICA CRISTINA CONTINI	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20204	JÉSSICA DA SILVA ARAÚJO GOMES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21359	JÉSSICA DA SILVA MIRANDA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21102	JESSICA DAIANA BORGES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20717	JESSICA RIBEIRO LOPES MELO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20051	JESSYCA CHRISTINE MERGEL	604- SERVENTE MERENDEIRA
21423	JEVERSON DOS SANTOS FERREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20510	JHOANNE EDUARDA CORREIA SILVA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20094	JIONE DAVID COELHO	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21765	JOANA DA SILVA GOMES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20002	JOANA DARC BATISTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21763	JOANA DARC DA SILVA LIMA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21754	JOANA DARC DE MORAIS MIRANDA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21603	JOANA DARC SILVA	605- TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
21285	JOANA DARC SILVA PRUDÊNCIO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20442	JOANA D'ARC ALMEIDA	604- SERVENTE MERENDEIRA

20554	JOANITA DE PAULA E SILVA DO NASCIMENTO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21350	JOAO PAULO ALVES DE SOUSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21333	JOEL MAFFRA DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21642	JOELMA APARECIDA DOS SANTOS BORGES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21824	JOELMA PEREIRA DE SOUSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20269	JOELMA TEIXEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20666	JOICE ANDRESSA ALVARENZA ZAIA RIBEIRO	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
21560	JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA CINTRA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21055	JOSÉ DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21454	JOSE FABIANO DOS REIS NUNES PEREIRA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21745	JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA PONTES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21049	JOSEANE SILVA PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21526	JOSY TERCENIO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20947	JOVANA NASCIMENTO BATISTA DE PAULA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21129	JOYCE JOELMA DA SILVA SOUZA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20820	JULIA LAUREN SILVA SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21682	JULIANA ALVES DO SANTOS DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21031	JULIANA APARECIDA FERREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20809	JULIANA APARECIDA PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21505	JULIANA BORGES DE PADUA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20446	JULIANA CRISTINA DA SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21680	JULIANA CRISTINA VIEIRA DE ANDRADE TORRALBO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20102	JULIANA DA SILVA BOTO REGATIERI	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20924	JULIANA DA SILVA COSTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21164	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21107	JULIANA DE SENE MARTINS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20196	JULIANA MEIRE MOREIRA PERES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20762	JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20864	JULIANA SALGADO BORGES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21103	JULIANA SANTOS SALLES EZEQUIEL	604- SERVENTE MERENDEIRA
20953	JULIANA VITAL FRANCISCO ROSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21809	JULIANO SANTOS MENDONÇA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20281	JULICE FIGUEIREDO DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20383	JULIMAR BARROSO SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20803	JULIO CESAR DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20789	JULIO CÉSAR DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21145	JÚLIO MAGGI SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21132	JUSSARA APARECIDA DA COSTA GONÇALVES VILELA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21009	JUSSARA DE JESUS RIBEIRO SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21384	KAENE CRISTINY TEODORO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20644	KAIENE FERREIRA TARANTELLI DE ALMEIDA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21753	KALINNE MARIA GUIMARAES ALVES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL

20495	KAMILA CRISTINA CUSTÓDIO CAMPOS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20454	KAMILA FERNANDA COSTA MOREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21742	KAREN CRISTINA BARBOSA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21217	KARINA CRISTIANE DE ANDRADE SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20627	KARINA DOLOVETES RODRIGUES	605- TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
20527	KARINA PAULA DA CONCEIÇÃO DAINEIS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20918	KARINA PEREIRA DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21245	KARINE MIGLIORINI FARIAS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20846	KARLA ALVES BENTO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20894	KARLA CRISTINA FREITAS DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20737	KATIUCI MARI DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21011	KATIUCIA E SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20940	KELLY CRISTINA DUARTE	604- SERVENTE MERENDEIRA
21292	KELSILAINE DO CARMO SOUZA DE ALMEIDA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21156	KELVANI CRISTINA GONÇALVES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21551	KENIA CRISTIANE TEODORO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20578	LAIS CRISTINE VERONEZ	604- SERVENTE MERENDEIRA
20746	LAÍS FERNANDA DOS SANTOS PROCHNOW	604- SERVENTE MERENDEIRA
21142	LAÍS LOBON SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21643	LAISA MARIA GOULART DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21565	LAIZA ROBERTA SIMPLICIO FIGUEIREDO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21459	LANNA CRISTINA FARIA SIVA	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
20174	LARISSA ALVES MORAES FERNANDES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20634	LARISSA COSTA BARREIROS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20506	LARISSA CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21158	LARISSA MARTINS GARCIA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20555	LARISSA SILVA DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20679	LARISSA SOUZA CHAVES DE CAMPOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20588	LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS	605- TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
20046	LARISSA VIOTO DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21781	LARYSSA COSTA SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20010	LAUANA CAROLINE RIBEIRO VIEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20767	LAUANY FERRAZ MATOS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21016	LAURINDO RODRIGUES DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20206	LEANDRA VALERIO DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21080	LEIDIANE LUZIA BATISTA DE PAULA	605- TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
20020	LEILA MAGALHÃES FERRI SILVA DE MIRANDA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20943	LENICE DE FÁTIMA ANGÉLICO LANDI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21400	LENIR MOREIRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20229	LEONA MONTEIRO DE MORAES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20703	LEONARDO CESAR PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21030	LEONARDO DE SOUZA REIS	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL

21807	LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20322	LETÍCIA BELANCIERE PIMENTA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21297	LETICIA DE CASTRO VEADO ANDRADE	604- SERVENTE MERENDEIRA
20122	LETICIA DE LOURENÇO GONÇALVES PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20551	LETÍCIA HELEN AUGUSTO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20138	LETICIA LORENA COSTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21663	LIDIA GOMES DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21215	LILIAN RODRIGUES DA ROCHA PORTO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20155	LILIAN TOMAZ MASSINI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21768	LILIANA APARECIDA DA SILVA SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20012	LINDA INES SILVA PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20722	LÍVIA SILVA CINTRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20807	LOANY TORRES SOUSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20718	LORENA CASSIA OLIVEIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20074	LORENA NASCIMENTO DA SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20565	LORENNA RIBEIRO ALVES DE SOUSA CRUZ	604- SERVENTE MERENDEIRA
20412	LOURDES DE OLIVEIRA QUIRINO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21588	LUANA CRISTINA BARBOSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21599	LUANA NEVES DO CARMO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21247	LUCAS FREITAS MORETE	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21179	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20941	LUCELIA GONÇALVES PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20890	LUCIA AKEMI NISHIKAWA SOARES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21506	LUCIA HELENA MIRANDA ROTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20478	LÚCIA MARIA CÂNDIDA DA SILVA VIEIRA	605- TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
20416	LÚCIA MARIA CINTRA MELETI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21312	LUCIANA CARDOSO DE BENETTI PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21238	LUCIANA MARIA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21566	LUCIANA MARIA ROSA BORGES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20538	LUCIANA SILVA ALMEIDA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21473	LUCIANA UBIALI MELO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20942	LUCIENI REIS DE FIGUEIREDO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21595	LUCILAINE DOMINGOS CAETANO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21635	LUCIMARA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21778	LUCINEIA PEREIRA DE PAULA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20309	LUIS EDUARDO TRINDADE BEIRIGO	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21525	LUÍS FERNANDO BECARE DE OLIVEIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21081	LUIZ ANTONIO ABIB JUNIOR	604- SERVENTE MERENDEIRA
20230	LUZIA CLEIDE BERNARDES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20909	LUZINETE LOPES SOARES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20232	MAGDA ESTEVES ROMEIRO BORGES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20271	MAIKON LUIS SOUSA DE ANDRADE	604- SERVENTE MERENDEIRA

21574	MAÍRA CRISTIANE DOS SANTOS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21492	MAÍSA APARECIDA GAMA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20153	MAISA HELENA SILVA PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21063	MAISA SANTIAGO PERONI	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21181	MANOEL BATISTA FILHO	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21096	MARA APARECIDA RIBEIRO DE MELO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21437	MARAISA FERREIRA DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20837	MARCEL ANTONIO DOS SANTOS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20030	MARCELA KATIA RODRIGUES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20261	MARCELO ALVES DOS SANTOS	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21773	MARCELO BATISTA DO CARMO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21341	MARCIA APARECIDA CINTRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21499	MÁRCIA CRISTINA DAMASCENO SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20932	MÁRCIA DONIZETE DE SOUZA VIVEIRO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21007	MARCIA GAZAROLI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21782	MÁRCIA GONÇALVES DIAS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21596	MARCIA HELENA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20302	MARCIA HELENA DE FARIA SOARES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20933	MÁRCIA HELENA LOPES DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20022	MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20316	MARCIA REGINA DA SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21698	MARCIA REGINA DA SILVA FERNANDES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21792	MÁRCIA ROSELI DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21725	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21485	MARCOS MANUEL AGUIAR CRUZ	604- SERVENTE MERENDEIRA
21372	MARCOS VINÍCIUS SANTUCCI	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20580	MARGARETE DE SOUZA NOLASCO MACEDO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20816	MARGARETE FAUSTINA PEREIRA SOUZA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20312	MARGARETE VALENTINA BONOTE OLIVEIRA MOURA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20131	MARIA ADEILDA BATISTA DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20109	MARIA ALZIRA ANTONIETI MATIAS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21475	MARIA ANTÔNIA VERRI DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21550	MARIA APARECIDA BARBOSA MONTEIRO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21060	MARIA APARECIDA MENA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20400	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20297	MARIA BETÂNIA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21154	MARIA CECILIA MARQUES DA SILVAIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20962	MARIA CLARA AIMOLA LOBO	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
20965	MARIA CLARA BOTELHO DOS REIS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20003	MARIA DAS DORES MONTEIRO DA COSTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21788	MARIA DAS GRAÇAS LEMES ARAUJO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21820	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE JESUS	604- SERVENTE MERENDEIRA

20564	MARIA DAS NEVES COSTA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21338	MARIA DE FATIMA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20641	MARIA DE FÁTIMA FALEIROS VIEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21074	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA COSTA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20179	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20623	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA GOMES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20429	MARIA EDUARDA FREITAS PIMENTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20992	MARIA EDUARDA OLIVEIRA ANDRADE	604- SERVENTE MERENDEIRA
21774	MARIA EDUARDA PIMENTA GOULART DE ANDRADE	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20124	MARIA EDUARDA SILVA DE PAULA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21345	MARIA EDUARDA SPINIELI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21001	MARIA EFIGÊNIA FERREIRA CASTRO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20425	MARIA ELEUZA EVANGELISTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21330	MARIA ELIANA DE OLIVEIRA SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21617	MARIA ELIANE LIMA SANTANA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21821	MARIA ELIETE BARBOSA LOURENÇO DE ANDRADE	604- SERVENTE MERENDEIRA
20561	MARIA GLEICIANE SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20553	MARIA GORETI GARCIA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21233	MARIA HELENA RODRIGUES DAMASCENO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21343	MARIA HELENA VIOTTO DE SOUSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20379	MARÍA INÊS RIBEIRO DA COSTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21724	MARIA ISABEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20814	MARIA LÚCIA DE ALMEIDA BITTAR	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21678	MARÍA LUCIA FALEIROS DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21626	MARIA NAZARÉ DE LIMA GUSMÃO	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
20639	MARIA RITA PAULINO DIAS FERREIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20751	MARIA ROSA GUERREIRO LOPES DE FARIA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21248	MARIA ROSELI CARVALHO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21185	MARIA SOCORRO SIMPLICIO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20569	MARIANA DA SILVA GOMES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21594	MARIANA MARANGONI CUSTÓDIO CÂNDIDO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21256	MARIANA SABRINA DE ANDRADE FERREIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20170	MARIANA TEREZA RODRIGUES MELO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20900	MARIANA TOLENTINO	605- TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
21441	MARILAINÉ XAVIER LOPES MARQUES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20136	MARILAINNE APARECIDA BARBOSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20979	MARÍLIA TOMAZ DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20345	MARILICIA ALBINO BARBOSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21356	MARILUCIA DE ALMEIDA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21442	MARILZA DIAS CORREIA AZARIAS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20431	MARINA PAULA COIMBRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21806	MARINA PEREIRA DE SOUZA DIAS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL

20140	MARINA PULHESI GOMES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20210	MARINA TSUYA NAKAOKA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20557	MARINALDA PEREIRA ARANDA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20254	MARINALVA PEREIRA PESSONI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21005	MARIOLENE DE SOUZA VIEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20734	MARISLAINE SANTOS DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20522	MARISTELA BARBOSA FREITAS DA SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21411	MARISTELA FAZIO PEREIRA RODRIGUES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20123	MARLA FERNANDA SOARES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21413	MARLENE DA SILVA TRENTTO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20397	MARLENE GONÇALVES PEREIRA MONTANARI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21021	MARLENE PEREIRA PINTO TOZATTE	604- SERVENTE MERENDEIRA
21628	MARLI APARECIDA SANCHEZ LEPK	604- SERVENTE MERENDEIRA
20095	MARLISE DERMINIO CORRÊA NEVES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21352	MARTA LUÍSA DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20329	MARTA QUITERIA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21381	MARY LORENA APARECIDA CINTRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20058	MATEUS MENEZES DO NASCIMENTO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20662	MATHEUS HENRIQUE DE CARVALHO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20177	MATHEUS MOREIRA DE OLIVEIRA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20642	MAYARA APARECIDA DA SILVA LIMA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21013	MEIRY HELLEN PINTO CUNHA SANTANA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21311	MELINA PIRES RODRIGUES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21362	MELISSA MUNIZ DE ANDRADE	604- SERVENTE MERENDEIRA
21615	MICHELE ALVES SABINO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21193	MICHELE FABIANA DE FREITAS RICCI	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21469	MICHELE MARTOS SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21262	MICHELE SILVA MACIEL DE OLIVEIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20461	MICHELLE CRISTINA NASCIMENTO MARTINS FERREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20018	MICHELLE CRISTINA PEDRO DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20591	MILENA DE OLIVEIRA DIAS MARINGOLO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20590	MILLER ALVES FERREIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20259	MIRELA CRISTINA DE LIMA VELLA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21470	MIRELA MELO SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20132	MIRIAM DE OLIVEIRA LIMA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21751	MIRIAN RODRIGUES MARTINS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21062	MONALISA SILVA SOARES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20036	MONATA TANISA POUSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20971	MÔNICA DE SOUZA SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21365	MONICA OLIVEIRA SOARES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21649	MONIQUE CRISTINA GOULART	604- SERVENTE MERENDEIRA
21540	MURILO APARECIDO DE ANDRADE	604- SERVENTE MERENDEIRA

21652	MURILO BARBOSA BRANDAO	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21026	NÁDIA MARIA DA SILVA SCARPONI	604- SERVENTE MERENDEIRA
20235	NAGILA CRISTINA RADIS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20384	NANCY SILVA MARGARIDO DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20908	NATALIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21144	NATÁLIA CRISTINE DA SILVA RODRIGUES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21379	NATÁLIA MARÍLIA LIMA DE FREITAS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20097	NATALY FALEIROS DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21236	NATHALIA DA SILVA MARQUES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20616	NATIELI CRISTINA SIMOES MOTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21468	NAYARA CÂNDIDO ROSA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21019	NAYARA CRISTHIANY DA SILVA VIEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21323	NAYARA CRISTINA COSTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21709	NAYARA MENEZES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21500	NAYARA RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21479	NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA FAUSTINO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21153	NEIDE ROSA AVELAR	604- SERVENTE MERENDEIRA
21743	NEILSON SALLES JUNIOR	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20148	NELISSA MARIA EVANGELISTA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20858	NEUZA RODRIGUES DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20492	NIERY KADJA DE ABREU	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
20972	NILVA AVELAR SOARES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21078	NILVANA FERDINANDO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21243	NUZILENE RIBEIRO SOUSA DE LIMA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21738	OANA GRAZIELE RODRIGUES SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21176	OLIENE CAETANO DE ALMEIDA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21701	OTÁVIO RANTER DE OLIVEIRA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20472	OTAVIO SILVA DE OLIVEIRA TARTARI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21489	PALOMA DA SILVA PRADO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21810	PAMELA CRISTINA DOS REIS ROLA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20873	PÂMELA DE PAULA CARDOSO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20354	PATRÍCIA CRISTINA COIMBRA OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21739	PATRÍCIA CRISTINA SILVA SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21694	PATRICIA DA SILVA ROSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21495	PATRÍCIA DE FREITAS SCALABRINI	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20181	PATRICIA RODRIGUES FACCIROLI PIRES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21163	PAULA CRISTINA DAVANCO JUSTINO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21445	PAULA MENDES BARBOSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21515	PAULA PETELIN DE CARVALHO	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
20770	PAULO CÉSAR SILVA DE PAULA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20035	PAULO GABRIEL GEIA REIS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20076	PAULO SERGIO DOS REIS	604- SERVENTE MERENDEIRA

20736	PEDRO FILIPE RODRIGUES VITORIO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21098	PEDRO JACOMETTI SILVA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21430	POLYANE GABRIELA DO NASCIMENTO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20651	PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20929	PRISCILA BEATRIZ DE QUEIROZ	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21816	PRISCILA DA SILVA LOMBARDE	604- SERVENTE MERENDEIRA
21418	PRISCILA MARTOS SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21421	PRISCILA MARTOS SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21370	QUEZIA MILENA VASQUES CUNHA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21308	RAFAELA NAVES FONTES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20317	RAFAELLY VITORIA FERREIRA DE SOUSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20724	RAIANY MARIA AGUSTINHO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20921	RAQUEL APARECIDA CELESTINO DE CASTRO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20812	RAQUEL GONÇALVES VIEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21611	RAQUEL RIBEIRO DE VASCONCELOS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21832	RAQUELINE APARECIDA CELESTINO DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21752	RAYANE RODRIGUES MOREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20938	REGIANE HELENA LIMA DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21687	REGIANY VIEIRA LIMA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21249	REGILAINE ANDREZA GOMES DE SOUSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20657	REGINA SOARES FERREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21105	REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21286	REGINALDO APARECIDO PRUDÊNCIO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21068	REJANE DARC DE MELO OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20437	RENATA BORGES DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20062	RENATA CANDIDO DE ARAUJO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21775	RENATA DE SOUZA FERREIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21796	RENATA GARCIA LOPES VILAS BOAS	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21815	RENATA PEDROSO ALVES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21272	RITA CÉLIA ROMUALDO NUNES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20222	RITA DE CÁSSIA DA MOTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21636	RITA DE CÁSSIA LOPES COSTA FREIRIAS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20099	RITA DE CASSIA MUSETI RODRIGUES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20635	RITA MARIA PEREIRA ROCHA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20477	RODRIGO CÉSAR AVELINO	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21340	RODRIGO FELICIANO DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21268	RODRIGO PESSONI	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21047	RODRIGO ROSSATO SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21051	RONEIDA HELENA MOREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21364	RONITA GABRIELA PRADO ALVES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20320	ROSA CAROLINA COSTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21519	ROSA MARIA CARDOSO	604- SERVENTE MERENDEIRA

20407	ROSA MARIA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20593	ROSANA CRISTINA DE ALENCAR MARTINS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20360	ROSANA CRISTINA MALTA COUTINHO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20915	ROSANA DE FATIMA GARCIA ASSIS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21383	ROSANA DE SOUZA LEÃO BEIRIGO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20914	ROSANA TRAJANO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21619	ROSANE DAVIS GIMENES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20121	ROSANGELA APARECIDA CANDIDO VALECIO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20606	ROSÂNGELA CINTRA PORTO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20023	ROSÂNGELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20735	ROSÂNGELA MARIA DE JESUS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20766	ROSANGELA QUINTINO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20469	ROSANI DE OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21651	ROSEANA CARRIJO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21726	ROSECLER NATALINA BARBOSA LEITE	604- SERVENTE MERENDEIRA
20381	ROSELAINIE VIEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20893	ROSELI MARCELINO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21087	ROSELIA APARECIDA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20704	ROSEMARA PEREIRA DE CARVALHO ALVES	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
21280	ROSEMARY APARECIDA DE JESUS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21149	ROSEMARY CRUZ DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20801	ROSEMEIRE RODRIGUES FANAN	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20333	ROSIANE CARDOSO DE ABREU SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21394	ROSIANE DOS SANTOS CONSORTE	604- SERVENTE MERENDEIRA
20783	ROSILAINIE COSTA PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21112	ROSILENE ANGÉLICA DE OLIVEIRA SANTIAGO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20355	ROSILENE APARECIDA DE MELO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21066	ROSILENE APARECIDA GOMES MIURA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20223	ROSILENE PAULINO PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20872	ROSIMEIRE DE FATIMA DE MELO FREIRIA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21769	ROSIMEIRE NEVES LEÃO RIBEIRO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21562	ROSINEI DE SOUZA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21730	ROSINEIDE VERAS FERREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20694	RUAN ANTÔNIO DOS REIS NEVES	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20930	RUTE MARIA DOS SANTOS SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21212	RUTE TAMARA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21435	SABRINA APARECIDA ALVES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21494	SABRINA DE PAULA LIMA GOMIDE	604- SERVENTE MERENDEIRA
21433	SALETE GOMES CRISPOLINI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21353	SAMANTA MARIA SILVA CINTRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20064	SAMARA CRISTINA PEIXOTO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20114	SÂMIA DE MATOS COSTA SOUSA	604- SERVENTE MERENDEIRA

21592	SANDRA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20096	SANDRA GONÇALVES CHAVES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21439	SANDRA MARCIA MIGUEL MORAIS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21022	SANDRA MARIA ALVES DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20813	SANDRA MARIA COSTA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21368	SANDRA MARIA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20594	SARA MARIA TAVARES SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20624	SARA SOUSA REIS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21037	SELMA DE FÁTIMA PERACINI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21192	SERGIO CERQUEIRA PUCCI FILHO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21446	SHEILA CINTRA PRADO DIOGO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21109	SHEILA DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20898	SHEILA PATRÍCIA DE MOURA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21045	SHEILA RAQUEL PEREIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21487	SHIRLEY GOMES MOREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20836	SHIRLEY LUCIANO DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21700	SIDNEIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20713	SIDNEIA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21301	SILAS AUGUSTO ALVES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21563	SILMAR JOSÉ TOSTES DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21214	SILVELI PUNGILLO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20548	SILVIA CRISTINA COSTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20158	SILVIA HELENA APARECIDA XAVIER SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21818	SÍLVIA HELENA DE OLIVEIRA PAULA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20826	SILVIA RENATA GARCIA BARROS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20032	SIMONE APARECIDA DE QUEIROZ DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21387	SIMONE CRISTINA DOMINGOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20853	SIMONE GONÇALVES ALVES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21517	SIMONE PEREIRA DE ANDRADE	604- SERVENTE MERENDEIRA
20613	SIMONE PIMENTA DA SILVA MILITÃO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21659	SIMONE UBIALI DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21284	SIMONI FRANCISCO DE JESUS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20975	SIRLAINE OLIVEIRA VIEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20308	SIRLEI EUGÊNIO COSTA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21671	SIRLEIDE APARECIDA DE MIRANDA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21033	SIRLENE MARTINS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20636	SOLANGE ALVES DE LIMA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21497	SOLANGE BUENO SOUSA DO NASCIMENTO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21428	SONIA APARECIDA DA SILVA MARQUES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20518	SÔNIA MARIA DE CARVALHO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21202	SÔNIA MARIA MAURO GIOVANELLA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21237	SONIUZA CARDOSO DE OLIVEIRA PIMENTA	604- SERVENTE MERENDEIRA

20079	STEPHANY CRISTINA DA SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21455	SUELLEN APARECIDA SOUSA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20250	SUELY REGINA RODRIGUES OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21090	SUEMI SUZUKI	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21447	SUZANA FERREIRA BAGAGINI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21329	TAINÁ CRISTINA COSTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21797	TAIS SOARES ALVES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20019	TAISA FERNANDA MOURA PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21319	TALITA APARECIDA CARDOZO VILELA	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
20899	TALITA APARECIDA SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20768	TALITA BRAGA SOUZA PERIERA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20241	TALITA CRISTINA SILVA DE PAULA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20080	TALITA DE ARAÚJO CAETANO ANTONIASSI	604- SERVENTE MERENDEIRA
20887	TALITA DE FÁTIMA GETÚLIO BORGES OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20468	TALITA VICENTE DOS SANTOS OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21265	TAMIRIS FERNANDA VAZ	604- SERVENTE MERENDEIRA
20370	TÂNIA APARECIDA SALDANHA FREITAS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20877	TÂNIA REGINA DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21584	TATIANA CRISTINA MARCELINO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21478	TATIANA PEDROZA DOS SANTOS ALVES	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21557	TATIANA ZOCA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20732	TATIANE APARECIDA LOURENÇO DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20968	TATIANE APARECIDA PINTO SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21707	TATIANE APARECIDA SOUZA SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20160	TELMA APARECIDA LEAL	604- SERVENTE MERENDEIRA
21580	TERESA CRISTINA ROBIM	604- SERVENTE MERENDEIRA
20090	TEREZINHA MARIA DE CARVALHO VIRGÍLIO SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20113	THAIENE CRISTINA GABRIEL PEREIRA	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
20733	THAIS CAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20066	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20163	THAIS CRISTINA VAZ SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20119	THAIS PRISCILA PEREIRA RUBIO	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21779	THAÍS SILVA DE OLIVEIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20730	THAIS SILVA FROES BARATO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21549	THIAGO ALEXSSANDER DA SILVA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20822	THIAGO JUNQUEIRA FREIRE	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20224	THIAGO PEREIRA DA CUNHA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20324	TIAGO HENRIQUE FALEIROS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20852	TUANE PEREIRA DIAS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20505	VALDENIRA MARTINS VIEIRA SEABRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20917	VALDETE COLOMBARI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21170	VALDETE FERREIRA MALAQUIAS DA VEIGA	604- SERVENTE MERENDEIRA

21711	VALDEVINA LEAL PESSOA NEVES	604- SERVENTE MERENDEIRA
21175	VALDIRENE DE SOUZA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20403	VALÉRIA APARECIDA SILVA MARCELINO BARREIRO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20071	VALÉRIA CRISTINA AMAZONAS ROGÉRIO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21481	VALÉRIA DE PAULA FERREIRA	605- TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
21211	VANDA ELISA PALARO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20834	VANDUIR ALVES DOS SANTOS	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20498	VANESSA ALVES REBORDÕES DE CARVALHO	605- TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
21624	VANESSA CRISTINA FALEIROS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20414	VANESSA CRISTINA MELETI	604- SERVENTE MERENDEIRA
20920	VANESSA DA SILVA CORDEIRO DONHA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21056	VANESSA DE OLIVEIRA ABRAHÃO DAVID	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21532	VANESSA DE PAULA FERREIRA	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
20931	VANESSA DUARTE CUSTÓDIO DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21569	VANIA APARECIDA ALVES DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21205	VÂNIA CRISTINA RONCA ARAÚJO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21227	VÂNIA DA SILVA OLIVEIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21605	VÂNIA DE FREITAS JANUÁRIO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21480	VANILZA GOMES DOS SANTOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
21490	VERA LUCIA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21521	VERA LÚCIA DA SILVA COIMBRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20276	VERA LUCIA DE LIMA OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20029	VERA LUCIA MARIA DE PAULA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20586	VERA LUCIA PORFIRIO LAMARCA SEGURA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21357	VERGINIA APARECIDA BACAGINI	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
21313	VERIDIANA CRISTINA FERREIRA BOTELHO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21705	VERLAINE MARIA BATISTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20912	VERÔNICA CARRIJO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21658	VERÔNICA DOS SANTOS SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21558	VERONICA RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20902	VICTOR HUGO MARIANO DA SILVA	602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
20598	VILMA APARECIDA VITORINO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21662	VILMA MALASPINI DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21115	VILSON TEIXEIRA DE SOUZA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20744	VITÓRIA CRISTINA DA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20001	VITORIA FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21291	VITÓRIA TEIXEIRA SILVA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20729	VIVIAN CRISTINA DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21514	VIVIAN CRISTINA MARROCO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21043	VIVIAN SOARES FERREIRA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20504	VIVIANE ALVES BERNARDI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21128	VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA

21358	VIVIANI CRISTINA BINDA MAIA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL
20480	WAGNER ANTONIO PEREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20582	WARA JANAINA MALTA	604- SERVENTE MERENDEIRA
20444	WELINGTON EUZEBIO FERREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21111	WESLEY COSTA MARIANO	604- SERVENTE MERENDEIRA
21077	WILLIAM ANTONIO DA SILVA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20545	WILLIAM BOTELHO FERREIRA	604- SERVENTE MERENDEIRA
21228	WILLIAM SOARES DE SOUZA	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20101	WILLYAN FERNANDO MELETI	601- AGENTE DE DEFESA CIVIL
20430	YARA CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES BRANCALLIONI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21401	YASMIN MONTEIRO SANTOS GOMIDE	604- SERVENTE MERENDEIRA
21527	ZAINNER SCHNAIDER FIGUEIREDO MORATO	604- SERVENTE MERENDEIRA
20910	ZÈLIA APARECIDA DOMINGOS	604- SERVENTE MERENDEIRA
20432	ZENAIDE RAMOS MOLINA SOARES	604- SERVENTE MERENDEIRA
20459	ZENEIDE GONÇALVES SILVA BARBIERI	604- SERVENTE MERENDEIRA
21516	ZILDA FERNANDA LIMA DE SOUZA	603- ORIENTADOR EDUCACIONAL

Totalização das inscrições dos candidatos por emprego, conforme segue:

Emprego	Inscritos
601- AGENTE DE DEFESA CIVIL	56
602- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	24
603- ORIENTADOR EDUCACIONAL	182
604- SERVENTE MERENDEIRA	692
605- TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	11
Total de Inscritos	965

Franca, 10 de novembro de 2023.
Comissão Organizadora

CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para a realização das provas objetivas, conforme as instruções a seguir.

Data: 19 de novembro de 2023.

Locais e Horários, verificar a Tabela abaixo.

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
Empregos	Local
MOTORISTA I SUBSTITUTO	EE ANGELO SCARABUCCI Rua Rosa Del Monte,2941 - Vila Scarabucci Franca/SP
PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I • EDUCAÇÃO ESPECIAL • EDUCAÇÃO MUSICAL	EE ANGELO SCARABUCCI Rua Rosa Del Monte,2941 - Vila Scarabucci Franca/SP

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. No caso de documento digital somente será admitido o candidato que apresentar a CNH e/ou RG por aplicativos oficiais em smartphone.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso Público, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- não apresentar o documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- n) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de três horas (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas).

Somente após decorrido o tempo de uma hora e meia de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site no link abaixo:

<https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/769>

Franca, 10 de novembro de 2023.

Comissão Organizadora

CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2023

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura, torna pública a LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS no Concurso Público 07/2023, a saber:

Inscrição	Candidato	Cargo
35188	ADRIANA RITA MARCONDES DE ALMEIDA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35130	ADRIANO DONIZETE RODRIGUES FROES	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35264	ALINE DE ANDRADE FERREIRA DO CARMO	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35217	ALINE MARIA MOREIRA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35027	ALISNEI ELANIA ELORDE DE SOUSA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35067	ANA CALMI HORÁCIO DA SILVA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35281	ANA CLÁUDIA BORGES DA SILVA RONCARI	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35344	ANA KEILA BASTOS RIBEIRO GUIDONI	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35008	ANA PAULA MACIEL	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35176	ANDERSON APARECIDO ALEXANDRE	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35322	ANDERSON RIGOLETTO	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35054	ANDRESA DE MELO	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35280	BARBARA CRISTINA SANTIAGO BERMEDO	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35323	BEATRIZ RIBEIRO KUPCHAK	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35304	BRUNA CESCA AUGUSTO BATISSACO	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35347	BRUNA FERRARI CAMPOS MATEUS	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35046	BRUNO VINICIUS ERNESTO DA SILVA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL

35257	CAIO DE OLIVEIRA AFONSO	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35288	CASSIANA CARRIJO SILVA BOORATI	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35326	CLÓVIS NUNES BOSSA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35204	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35183	CRISTIANO DE ANDRADE	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35267	DELMA BASÍLIO MONTESREI LEMES	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35185	DIOGO DONIZETE CARVALHO	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35249	EDGARD TUFANIN	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35310	EDILAINE BATISTA LARA DO CARMO	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35268	ELIANA MENDES LUIZ	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35244	ELIANE MARTINS TRISTÃO BARBOSA DOS REIS	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35144	ELISANDRO EURÍPIDES DOS SANTOS	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35227	ELISANGELA TOMAZ DE OLIVEIRA MARANGONI	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35102	ELIVELTON LIVRAMENTO DE OLIVEIRA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35289	EMERSON APSRECIDO ROGERIO	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35186	ERIC LEONARDI SILVA ROSA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35325	FABIO CINE DE MELLO	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35221	FELIPE RUSTOM	703- PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO MUSICAL
35107	FERNANDO APARECIDO SILVA DE LIMA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35076	FERNANDO PETRONI DA SILVA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35287	FERNANDO SILVA RAMOS	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35015	FRANCIANE ABRÃO SOARES	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35235	FRANK TADEU MACARINI	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35001	GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35173	GABRIELA ROSA APORTAS FLOR	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35169	GÉSSICA MILENA DUARTE DE OLIVEIRA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35023	GEZIANE CRISTINA VIDAL DA SILVA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35321	GILSON GIMENES NEVES	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35242	GUILHERME FERREIRA GABRIEL	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35238	GUILHERME GEOVANI ALMEIDA DE OLIVEIRA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35315	HIAGO DUARTE PINHEIRO	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35190	ISMAEL ALONSO DE OLIVEIRA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35159	JÉSSICA CRISTINA FERNANDES SILVA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35224	JOANA D'ARC PIMENTA CASEMIRO	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35039	JOAO PEDRO DAMANDO SIGISMUNDO	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35146	JOEL MIGUEL	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35182	JONATHAS DA SILVA REIS	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35229	JOSÉ BIRAJARA FERREIRA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35160	JOSE DONISETE CARVALHAIS	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35025	JOSÉ IRINEU DA SILVA NETO	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35286	JOSÉ ONOFRE DOS SANTOS	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO

35296	JOYCE SILVA DOS SANTOS BATISTA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35048	JULIA DOS PRAZERES DUARTE SOUZA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35230	JULIANA ALVES ARRUDA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35165	JULIANA SALGADO BORGES	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35328	JULIANA SOUSA DE OLIVEIRA FREITAS	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35081	KAMILA CRISTINA CUSTÓDIO CAMPOS	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35335	KARINA GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35069	KELLY CRISTINE PARDO FRANÇA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35006	KÊNIA MARA SILVA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35312	LARA GABRIELA FALEIROS DE JESUS	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35290	LEANDRO APARECIDO FIRMINO COSTA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35245	LEONARDO TOFANIN	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35301	LILIAN REGINA DE ALMEIDA FERRARI	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35214	LIVIA KAROLINE PEREIRA MELANI CARDOSO	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35086	LUCAS BONIFACIO CARRIJO	703- PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO MUSICAL
35327	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35061	LUCIANO VAGNER DA SILVA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35299	LUCIENE MARIA ALBINO	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35259	LUIS MIGUEL BERANARDES	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35215	MARA ROSANA RISSI PELEGRINI	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35089	MARCILEIA ANA DOS SANTOS	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35143	MARCOS ETELVINO DE LIMA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35307	MARIA GORETI VIEIRA FALEIROS SILVA	703- PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO MUSICAL
35041	MARIA LUCIA MOREIRA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35305	MARIANA CABRINI PINTO FERRAZ	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35337	MARIANA CERQUEIRA FRANCO	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35293	MARIANA MARTINES INOCÊNCIO	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35051	MARIANA SILVA BARCELOS STORTI	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35306	MARIANGELA APARECIDA GOUVEA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35319	MARIELLI APARECIDA BERNARDES CHIARELI	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35195	MARINA BARBOSA BONETTI	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35065	MARINA PAULA COIMBRA	703- PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO MUSICAL
35334	MARLON CLEVER DE OLIVEIRA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35021	MEIRE AFONSO DE ALMEIDA SILVA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35115	MILENA NASCIMENTO FREITAS MODENESI	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35095	MOISÉS RODRIGUES DOS SANTOS	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35292	PÂMELA LOMBARDI	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35318	PATRÍCIA EVANGELISTA MIGANI	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35284	PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA CINTRA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35030	PATRICK ERNANDO PEREIRA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35179	RAFAELA AVELAR TEIXEIRA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL

35043	REGINALDO WILLIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35283	RENATA FABIANA TRINDADE LIVEIRA SANTOS	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35066	RENATA MORELLO MALVESTIO	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35269	RISLEIDE LUISA DE OLIVEIRA BORGES	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35019	RITA DE CÁSSIA PULHEIS DOS REIS	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35330	ROBINSON LUIS BARRETO	703- PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO MUSICAL
35109	RONALDO AP DE CARVALHO	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35252	RONITA GABRIELA PRADO ALVES	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35232	ROSANE RODRIGUES DA SILVA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35125	ROSELENI MARIA MAIA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35225	ROSINEIDE AGUERA GALLO FERNANDES	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35099	SABRINA MUNIZ PARREIRA SILVA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35275	SAMIRA MIGANI PÁDUA FERNANDES	703- PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO MUSICAL
35253	SANDRO LUIS VIEIRA IMADA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35332	SANDRO TENÓRIO DE LIMA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35265	SARA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA GARCIA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35129	SELMA CRISTINA FREITAS VIEIRA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35131	SERGIO OLIVEIRA SANTOS	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35262	SHEILA CINTRA PRADO DIOGO	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35168	SIDNEY ARCANJO DE OLIVEIRA	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35247	SIMONE NASCIMENTO	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35197	SOLANGE ALVES DE LIMA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35236	SONIUZA CARDOSO DE OLIVEIRA PIMENTA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35329	SORAIA MARIA COPPOLA DOMENES	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35226	TIAGO DA LUZ RODRIGUES	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35309	VANIA MAIA FERNANDES DA COSTA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35260	VICTOR DOURADO PANICE	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35298	VINÍCIUS HENRIQUE DE JESUS GABRIEL	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35340	VIVIAN SOARES FERREIRA	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35248	WELLINGTON CARLOS DE ANDRADE	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO
35297	WESLEY NASCIMENTO DOS SANTOS	702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35277	WILLIAN SILVA BETTO	703- PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO MUSICAL
35316	WISLEY JOSÉ INÁCIO	701- MOTORISTA I SUBSTITUTO

Totalização das inscrições dos candidatos por emprego, conforme segue:

Cargo	Inscritos
701- MOTORISTA I SUBSTITUTO	48
702-PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL	77
703- PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I - EDUCAÇÃO MUSICAL	7
Total de Inscritos	132

FINANÇAS**JULGAMENTOS**

Processo nº 25091/23 - Pregão Eletrônico nº 252/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RESGATE PARA O SAMU. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas Nelmed Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Sociedade Ltda, lotes 7, 8, 21, 24; Cirurgica União Ltda, 3, 6, 10, 12, 14, 15, 19, 22, 25, 26, 29; Rosilene Vieira Lopes, 34, 50, 56, 58; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, 1, 2, 4, 23, 27; GDC da Silva Costa Ltda, 11, 32, 33, 35, 41, 42, 51 ao 53, 55, 57; La Stor Comercio e Serviços Ltda, 20. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 22210/23 - Pregão Eletrônico nº 226/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATEIRIAIS HOSPITALARES. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, lote 16; SC Comercio de Produtos Hospitalares Eireli, 15, 24, 25, 31; Farma 2 Produtos para Saude Ltda, 1 ao 6; Brasil Med Importação e Exportação Ltda, 8; Volpi Distribuidora de Drogas Ltda, 9; Hospilar Comercio de Material Medico Hospitalar Eireli, 7, 23; Doctormed Comercial Ltda, 32; TD & V Comercio de Produtos Odontologicos e Hospitalares Ltda, 21, 22; Hospshop Produtos Hospitalares Ltda, 17 ao 20, 26 ao 30. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 20932/23 - Pregão Eletrônico nº 227/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda, lotes 25, 26, 28 ao 31, 43; Distribuidora VL Farm Ltda, 33, 37; MG 35 Atacado da Saúde Ltda, 32, 44, 45, 47, 48; ClassmedProdutos Hospitalares Eireli, 27; Starmed Artigos Medicos e Hospitalares Ltda, 38 ao 42; Medicentro Comercio de Medicamentos Ltda, 46; Carla de Oliveira Correa, 34, 36; Cirurgica São José Ltda, 21; Dakfilm Comercial Ltda, 14 ao 17; Bamed Comercio Hospitalar do Brasil Ltda, 9, 11, 13; Lumar Comercio de ProdutosFarmaceuticos Ltda, 19, 20; Top Norte Comercio de Material Medico Hospitalar Eireli, 1 ao 7; Alfalagos Ltda, 22 ao 24; Cirurgica Fernandes Com. de Mat Cirurgico Hospitalar Sociedade Ltda, 8, 10, 12, 18. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 21460/23 - Pregão Eletrônico nº 210/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas Rosilene Vieira Lopes, lotes 3, 18; Humana Alimentar Distr de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda, 5, 7; Nutri Arthi Comercial Ltda Me, 12, 13, 27; Nutriport Comercial Ltda, 14; Prince Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, 15; Astra Medical Supply Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, 11, 26; Drogaria Popular Melhor Preço RGS Ltda, 29; Fresenius Kabi Brasil Ltda, 1. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 23745/23 - Pregão Eletrônico nº 241/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA E BANHO (PRODUTOS TEXTÉIS). O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas FB Comercio de Enxovais e Acessórios Ltda, lotes 11, 13, 14, 19; Multipla Comercio de Produtos em Geral Ltda, 7, 8, 12, 16 ao 18; Novamed Comercio Ltda, 3 ao 6; Orthovida Industria e Negocios Digitais Ltda, 9; Karilaine Confecções Ltda, 15; Confecções Gigantex Ltda, 1, 2, 10, 20. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 11559/23 - Pregão Eletrônico nº 134/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas Utilife com Importação e Exportação Ltda, lote 11; Ultra Empreendimentos Comerciais Ltda, 8, 27; VL Fuzeti Comercial, 9, 10; KCRS Comercio de Equipamentos Eireli Epp, 22; Comercio de Materiais Medicos Hospitalares Macrosul Ltda, 12; Nelmed Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Sociedade Ltda, 26; PMI Brasil Imp e Exp de Produtos para Saúde Ltda, 37; Cirurgica São Felipe Produtos para Saude Eireli, 6, 15, 19; Cirurgica Mullet Imp e Exp de Equipamentos Hospitalares e Odontologicos Ltda, 16; Endogerais Equipamentos Medicos Ltda, 18; Hubnet E-Commerce Eireli, 3, 4, 23; Londrishop Imp e Exp de Produtos Medicos Hospitalares Eireli, 1, 2, 5, 7, 14, 21, 33; Asclepios Equipamentos Hospitalares eireli, 20, 25, 28 ao 31, 34, 35, 38; Claro Med Eq Medicos Hospitalares Ltda, 24; Alfa Med Sistemas Medicos Ltda, 13; Mazer & Rosseto Comercio e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Ltda, 32. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 12071/23 - Pregão Eletrônico nº 229/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO TÉCNICO HOSPITALAR. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas Tetra Farm Industria e Comercio de Material Hospitalar Eireli, lotes 2 ao 6, 20 ao 24, 28; VP Medicamentos Ltda, 18, 26, 36; Georgini Produtos Hospitalares Ltda, 15; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, 11, 14; Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, 7, 8, 10; Classmed Produtos Hospitalares Eireli, 19, 33; Curamed Produtos Hospitalares Ltda, 31; Farma 2 Produtos para Saude Ltda, 13; Medi House Ind e Comercio de Produtos Cirurgicos e Hospitalares Eireli,, 1; Parana Med Comercio Atacadista de Equip Medico e Hospitalar Eireli, 25, 34; Alfalagos Ltda, 9, 16; Rhodes Distr de Materiais Hospitalares Ltda, 27; Hospshop Produtos Hospitalares Ltda, 30; Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, 12. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração

de vencedor.

Processo nº 11558/23 - Pregão Eletrônico nº 219/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA, LAMINAS DE BISTURI, LANCETAS E OUTROS. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas Soma S/P produtos Hospitalares Ltda, lotes 9, 12 ao 15; Cepalab Laboratórios Ltda, 20, 21; Force Medical Distribuidora Eireli, 4; DNA Med Brasil Ltda, 42; Cirurgica Uniao Ltda, 5, 16 ao 19; Classmed Produtos Eireli, 1 ao 3, 10, 11, 23 ao 25, 32 ao 37; Mogi Medical Equipamentos Eireli, 31; Fabricio de Ramos & Cia Ltda, 43. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 14792/23 - Pregão Eletrônico nº 209/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO. Contratada: Biomixx Distribuidora de Produtos Descartaveis Ltda, lotes 1, 2.

Processo nº 18309/23 - Concorrência nº 09/23 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE, PADRÃO FNDE, TIPO 1, NO RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI SITO NA ÁREA INSTITUCIONAL 2, NA RUA MANOELINA PONTES CASTALDI, ESQUINA COM A RUA MARIA ALICE TAVEIRA COELHO, S/Nº, RESIDENCIAL ZANETTI, FRANCA/SP. Contratada: Polo 17 Engenharia e Locação Ltda, R\$ 4.270.932,70 (quatro milhões e duzentos e setenta mil e novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

LEIA-SE: Processo nº 25102/23 - Pregão Eletrônico nº 251/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas Matriz Alimentos Eireli, lote 5; Peg Lev Secos e Molhados Ltda, 7 ao 9, 13, 15, 17, 30, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 50; V.M. Comercio de Frutas Ltda, 4, 12, 16, 18, 19, 24, 29, 45, 48, 53; Agropecuária Lopes & Alves Ltda, 22, 51; Cityfrutas Comercio e Distribuidora de Produtos Alimenticios Ltda, 27, 28; Daniel Delgado Riposati Ltda, 6, 11, 26, 37, 47, 55 ao 57; M&E Comercio de Hortifrutigranjeiros e Alimentos Eireli, 10, 33, 35, 39, 41; Total Horti Ltda, 1 ao 3; 14, 20, 23, 25, 31, 32, 34, 43, 49, 52, 54.

TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 19949/22 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, VIII, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação da EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA, para execução de CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPORTES NO SAMEL WOODS SITO A RUA JOSÉ CORTÊS GOMES, BAIRRO SAMEL WOODS, FRANCA/SP. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, de acordo com a Cláusula Quinta do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 380 e seguintes.

Franca, 09 de novembro de 2023.

Cesar Carrijo Borges

Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Proc. 048525/2023 - Inexigibilidade nº 0026/2023 - Termo de Fomento com a Casa de Apoio Dom Pedro Luiz. Objeto: Aquisição de Equipamento visando a qualificação do Serviço de Acolhimento Institucional em Republica de acordo com a Emenda Parlamentar Federal nº 202.303.050.359, na forma do Art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014. Justificativas em: <http://www.franca.sp.gov.br/prefeitura/terceiro-setor>.

Franca, 09 de novembro de 2023.

Gislaine Alves Liporoni Peres

Secretária de Ação Social

Proc. 002261/2023 - Inexigibilidade nº 0025/2023 - Termo de Fomento com a Associação é o Bicho. Objeto: Subvenção para custeio de despesas veterinárias e gastos com ração e medicamentos a animais recolhidos das ruas e de acordo com a Emenda Parlamentar Municipal nº 63/2022, na forma do Art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014. Justificativas em: <http://www.franca.sp.gov.br/prefeitura/terceiro-setor>.

Franca, 09 de novembro de 2023.

Rui Engrácia Garcia Caluz

Secretária de Meio Ambiente

MEIO AMBIENTE

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA comunica a todos os interessados a realização de Audiência Pública, a ser realizada em 07 de dezembro de 2023, às 15:00 horas, no Auditório da Secretaria de Educação, sito na Av. Francisco Paulo Quintanilha Ribeiro, nº 550, Parque Francal, para apresentação, esclarecimentos e debate dos documentos referentes ao objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DA BACIA DO RIO CANOAS NO MUNICÍPIO DE FRANCA/SP, Contrato nº 380/2022, Dispensa de Licitação nº 025/2022, Processo nº 12.183/2022, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil, em observância ao Art. 7º da Lei Municipal nº 9.395/2023, bem como aos artigos 2º, inciso XIII e 43, inciso II, da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001. Os documentos pertinentes ao projeto estarão à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico: https://franca.sp.gov.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=2282&Itemid=2501.

ALEXANDRE PERUSSI
Engenheiro Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SAÚDE

A vigilância Sanitária Municipal de Franca, face o artigo 29 da Portaria SVS/MS 344/98 e o artigo 124 da Portaria SVS/MS nº 6 de 29/01/99, comunica que o estabelecimento abaixo relacionado foi cadastrado, e autorizado a adquirir e dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias retinóicas constantes da lista C2 da Portaria 344/98.

Firma: RAIA DROGASIL S/A

Endereço: AV. MAGISTRADO RENATO SALLES DE ABREU, 1074 PROLANGAMENTO JARDIM AEROPORTO I.

Franca, 09 de novembro de 2023.
Caio César Corgosinho de Carvalho
Departamento de Vigilância em Saúde.

SEGURANÇA

RETIFICAÇÃO - MUDANÇA DE SENTIDO DE VIA

No comunicado, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.402, de 09 de novembro de 2023, na página 8;

- ONDE SE LÊ: "- Bairro: Jardim Flórida.",

LEIA-SE: "- Bairro: Prolongamento Jardim Dr. Antônio Petraglia".

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Proc. nº 0047/2023– Pregão Eletrônico nº 0022/2023: AQUISIÇÃO ÁGUA MINERAL (EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS). O Sr. Pregoeiro torna público e fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa: PEG – LEV SECOS E MOLHADOS LTA EPP.

Franca, 09 de novembro de 2023
Mateus Santiago Caetano
DIRETOR PRESIDENTE DA FEAC

EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

AVISO DE LICITAÇÃO

Modo de disputa: Aberto (Pregão) – Forma: Presencial

Por determinação do(a) Sr(a). Presidente acha-se aberta a Licitação nº. 014/23, Proc. Adm. nº. 118/23. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um equipamento de pesagem de caminhões, novo, conforme descrito no Anexo I do Edital. ENCERRAMENTO: 21/11/2023. ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 8h30min do dia 21/11/2023. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 21/11/2023 às 9h00min. INFORMAÇÕES: Outras informações poderão ser obtidas na sede da EMDEF, na Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5965 – Distrito Industrial, ou pelo fone (16) 3707-1300, no horário de expediente, ou ainda pelo e-mail: licitacoesmdef@gmail.com.

Franca, 09 de novembro de 2023.
Júlio César Speretta.
Pregoeiro da COPEL – EMDEF

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ATO DA MESA Nº04, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Regimento Interno da Escola do Legislativo (ELEFRAN), e Regulamenta o Programa de Treinamento para Formação e Capacitação de Pessoal, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de organização da Escola do Legislativo, nos termos da Resolução nº 586, de 09 de outubro de 2018 e respectivas alterações;

CONSIDERANDO que o disposto no § 2º do art. 39 da Constituição Federal encerra preceito constitucional relativo à estratégia governamental de organização e investimento em aperfeiçoamento dos quadros de servidores;

CONSIDERANDO que o parágrafo único contido no art. 5º da Resolução nº 586/2018 estabelece que a Mesa Diretora poderá editar Ato contendo o Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca;

CONSIDERANDO que, no bojo do Procedimento Interno nº 41/2023, mister a regulamentação das ações a serem desempenhadas pelos instrutores, responsáveis pelo curso de formação e capacitação destinado aos parlamentares e respectivos suplentes, podendo ser estendido a servidores e população, na forma estabelecida na Resolução nº 628, de 27 de julho de 2021;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Regimento Interno da Escola do Legislativo, que trata da organização da Escola, no âmbito da Câmara Municipal de Franca, bem como Regulamenta o Programa de Treinamento para Formação e Capacitação de pessoal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, e suplementadas se necessárias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA DO PARLAMENTO

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º A fim de atender aos seus objetivos legais, a Escola do Legislativo deve:

I - oferecer aos parlamentares interessados e aos servidores, suporte conceitual de natureza técnico-científica às atividades da Câmara Municipal de Franca, capacitação e treinamento para atuação das funções legislativas, principalmente aquelas voltadas à elaboração de leis, estudos sobre matérias orçamentárias, finanças e ao exercício do poder de fiscalização;

II - propiciar aos servidores a possibilidade de complementarem seus aperfeiçoamentos profissionais;

III - oferecer aos servidores conhecimentos técnicos para o exercício de suas funções considerando suas lotações e suas atribuições;

IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando sua formação em assuntos de interesse da instituição;

V - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada às atividades desenvolvidas pela Câmara, em cooperação com outras instituições de ensino;

VI - integrar o Programa Interlegis, do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), do Senado Federal, por intermédio da participação em videoconferências, treinamentos à distância, realização de oficinas ou Encontro Interlegis, bem como, em capacitação no Congresso Nacional e demais Casas Legislativas;

VII - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal (através do Programa Interlegis), com a Câmara dos Deputados, com a Assembleia Legislativa, com as Câmaras Municipais e respectivas associações, com os órgãos dos Poderes da União, com os Tribunais de Contas, com o Ministério Público e com as faculdades ou universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores em treinamentos à distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica, quando houverem demonstrados a conveniência, a oportunidade e o interesse público;

VIII - realizar Parcerias através de Acordo de Cooperação Técnica - ACT, ou Protocolo de Intenções;

IX - incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da histórica política da Câmara, bem como a organização de eventos culturais;

X - incentivar, promover e capacitar o cidadão e a comunidade em temas afins com as atividades institucionais do Poder Legislativo e da Administração Pública em geral, promovendo ações com a participação popular, com as comunidades e entidades legalmente constituídas estabelecidas no município de Franca, através de palestras, oficinas, congressos, ciclo de debates e seminários, podendo ainda desenvolver programas de ensino objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

XI - desenvolver atividades de treinamento e de adaptação dos servidores em estágio probatório;

XII - realizar e participar de eventos, seminários, pesquisas, publicações e encontros no âmbito de suas competências;

XIII - coletar, reunir e avaliar índices, dados e indicadores no âmbito de sua competência, com a finalidade de registrá-los e propor medidas que contribuam para a melhoria do desenvolvimento institucional;

XIV - orientar os órgãos da Câmara Municipal a participar de cursos de treinamento e de qualificação profissionais;

XV - contribuir com projetos e programas que tenham como objetivos a adaptação ou readaptação de servidores, a melhoria do relacionamento interno, o crescimento profissional e a formação continuada;

XVI - propor atuação em conjunto com órgãos representativos e organizações, visando à obtenção de dados técnicos, à elaboração de estudos e pesquisas e à realização de eventos sobre temas pertinentes ao Poder Legislativo ou a políticas públicas, podendo para tal promover permanente intercâmbio de informações e experiências com instituições públicas e privadas no território nacional;

XVII - atuar em conjunto com outros órgãos da Câmara Municipal na elaboração de materiais de capacitação, bem como de boletins e cartilhas, quando relacionados aos objetivos da Escola;

XVIII - propor a implantação do ensino à distância (EAD) ou on-line, com a finalidade de favorecer a maior amplitude da participação e formação de servidores, parlamentares nas áreas de atuação da Câmara Municipal, bem como oferta de cursos à população, nos termos do art. 48-A da Resolução nº 473, de 24 de abril de 2013;

XIX - manter um acervo de livros temáticos sobre o Legislativo e a Administração Pública, provenientes especialmente de doações de entes públicos, sendo que através de parcerias com universidades e instituições de fomento à leitura, referido acervo poderá ser organizado em biblioteca;

XX - propiciar formação permanente, em níveis diferenciados, voltada ao desenvolvimento profissional e cultural dos integrantes do Poder Legislativo;

XXI - produzir formato de aprendizagem online de curta duração, denominada "microlearning", com foco em um único objetivo de aprendizagem, podendo formalizar parcerias com entes públicos visando à produção e divulgação desse tipo de portfólio";

XXII - promover treinamento de competências digitais, midiáticas e informacionais, incluídos os grupos de cidadãos mais vulneráveis, em conformidade com a Política Nacional de Educação Digital - Lei Federal nº 14.533/2023;

XXIII - criar repositório de boas práticas de educação legislativa;

XXIV - observar as diretrizes dadas pela Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, e Associação Paulista de Escolas do Legislativo - APEL;

XXV - atuar nos laboratórios de inovação abertos à participação e à colaboração da sociedade para o desenvolvimento e a experimentação de conceitos, de ferramentas e de métodos inovadores para a gestão pública, a prestação de serviços públicos, observando-se prescrições contidas nos artigos 44 e 45 da Lei Federal nº 14.129/2021;

XXVI - oferta de cursos profissionalizantes à população.

Parágrafo único. Fica disponibilizado, no sítio eletrônico oficial desta Casa de Leis, um mecanismo de acesso à população, exteriorizada na forma de "aba" ou de "link" intitulado "Escola do Legislativo" contendo, pelo menos:

I - a logomarca oficial da Escola do Legislativo;

II - e-mail de contato, e o nome dos membros componentes;

III - a missão, os objetivos, diplomas legais de criação e de instituição, bem como dos cursos oferecidos e demais registros de atividades relevantes promovidas pela Escola do Legislativo; e

IV - Projeto Pedagógico.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA

Art. 2º A Escola do Legislativo tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Mesa Diretora da Câmara Municipal de Franca;

II - Conselho Escolar, integrado por 01 (um) servidor efetivo da Câmara Municipal de Franca, a ser nomeado por Portaria, como responsável pela Coordenação da Escola do Legislativo Francano e por 02 (dois) servidores efetivos, ocupantes do cargo/emprego público de advogado, responsáveis pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Franca, a serem nomeados Por Portaria, nos termos do art. 8º da Resolução nº 628/2021;

Seção I Da Mesa Diretora

Art. 3º A Mesa diretora atuará como órgão autorizativo das ações da Escola do Legislativo, e sua composição e competência é disciplinada pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca.

Seção II Do Conselho Escolar

Art. 4º O Responsável pela Escola do Legislativo Francano será exercido por servidor, nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Franca.

Art. 5º Compete ao Responsável:

I - presidir as reuniões semanais do Conselho Escolar, bem como as respectivas reuniões extraordinárias, quando convocadas, sendo que tais reuniões são consideradas para os Membros do Conselho como “Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo”, e integrarão a carga horária de atividades, como tempo de Planejamento e Preparação;

II - dirigir as atividades da Escola do Legislativo e tomar as providências necessárias à sua regularidade e funcionamento, conforme decisões referendadas pelos membros do Conselho Escolar;

III - planejar cursos e programas a serem oferecidos pela Escola do Legislativo, cuja realização ficam sujeitos a concordância da maioria dos membros do Conselho;

IV – fiscalizar o cumprimento, pelos docentes da Escola do Legislativo, do programa de treinamento estatuído neste Regulamento, e nos atos normativos vigentes; do cronograma com a grade de programação de conteúdos aprovada pelo Conselho Escolar e autorizada pela Mesa Diretora; e da carga horária mínima mensal de atividades para o direito à percepção do Adicional de Instrução e Treinamento.

Art. 6º O Conselho Escolar é o órgão consultivo da Escola do Legislativo, e sua composição observará o disposto no inciso II do art. 2º deste Ato da Mesa.

Art. 7º O Conselho Escolar reunir-se-á semanalmente, em dia e horário previamente fixado, por provocação do responsável pela Escola do Legislativo e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 8º Compete ao Conselho Escolar:

I - estudar e propor medidas que levem ao aprimoramento da Escola do Legislativo;

II - propor à Mesa Diretora, através do responsável pela Escola do Legislativo, modificações na estrutura da Escola e neste Ato da Mesa;

III - aprovar o projeto pedagógico contendo as grades curriculares de ensino da Escola do Legislativo e programação de conteúdo a ser encaminhado à Mesa da Câmara Municipal de Franca, pelo seu respectivo responsável, para aprovação, execução e disponibilização de conteúdo.

IV - As atribuições do Conselho Escolar não serão remuneradas.

CAPÍTULO III Do Corpo Docente e do Corpo Discente

Seção I Disposições Gerais

Art. 9º A Escola do Legislativo poderá dispor de corpo docente regular, composto, em regra, por servidores gabaritados da Câmara Municipal de Franca, nos termos do art. 7º, I, da Resolução nº 628/2021, os quais serão designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Franca, por Portaria, desde que haja necessidade e interesse público devidamente fundamentado, e que comprovem participação e aprovação em curso específico de formação e capacitação de instrutores.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a Escola do Legislativo poderá utilizar de corpo docente temporário, composto por convidados ou contratados com comprovada capacitação superior ou técnica, para os cursos e programas especiais.

Art. 10 O corpo discente é constituído pelos alunos regularmente inscritos nos cursos oferecidos pela Escola do Legislativo.

Seção II Dos Instrutores e congêneres

Art. 11 Os instrutores são formados por 2 (duas) categorias:

I – instrutor: atua nos cursos ministrados aos agentes políticos, servidores e interessados em geral;

II – instrutor formador: ministra aulas e atividades para os instrutores e atua supervisionando os demais instrutores quando necessário.

§ 1º Os servidores instrutores formalmente convocados para atividades de treinamento e capacitação ficarão à disposição da Escola do Legislativo para curso a ser ministrado.

§ 2º Ficará impossibilitado de atuar como instrutor aquele que deixar de observar as regras deste Regulamento.

Art. 12 Exigir-se-á do instrutor:

I – assinatura de termo de compromisso, a ser arquivado na Escola do Legislativo;

II – noção exata dos objetivos específicos do treinamento e de suas relações com o Parlamento e a Administração Pública em geral, considerando-se ainda a capacitação técnica inerente ao cargo/emprego público que exerce na Câmara Municipal de Franca;

III – assinatura do termo de responsabilidade pelo material e equipamentos requisitados para aplicação do treinamento.

Seção III Dos Direitos e Dos Deveres

Art. 13 São direitos do professor, instrutor, palestrante ou conferencista:

I - liberdade de cátedra;

II - remuneração pelos serviços prestados, quando for o caso, e observadas as disposições legais.

Parágrafo único. Na forma do art. 22, § 3º da Lei Complementar nº 01, de 24 de julho de 1995, combinado com o art. 7º, I, da Resolução nº 628, de 27 de julho de 2021, será assegurada a percepção do Adicional de Instrução e Treinamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do Anexo I, Nível 5, Classe I, padrão/letra “A”, da tabela de vencimentos da Lei nº 7.870/2013, aos servidores designados a participar do programa de treinamento, na função de instrutores, desde que:

I – cumpram o programa de treinamento estatuído neste Regulamento, e nos atos normativos vigentes;

II – cumpram o cronograma com a grade de programação de conteúdos aprovada pelo Conselho Escolar e autorizada pela Mesa Diretora;

III – cumpram o cronograma com a grade de programação de conteúdos aprovada pelo Conselho Escolar e autorizada pela Mesa Diretora.

Atividade	Tempo/Duração com Discentes/ Interessados	Tempo de Planejamento e Preparação
Vídeos Curtos	3 minutos	30 minutos
Podcasts e afins	40 minutos	7 horas
Aulas	45 minutos	7 horas e 30 minutos

Art. 14 São deveres do professor, instrutor, palestrante ou conferencista:

- I - cumprir a programação estabelecida;
- II - elaborar planos de curso e, quando for o caso, instrumentos de avaliação do desempenho dos alunos;
- III - entregar à Escola do Legislativo, em tempo hábil, os resultados das avaliações e da apuração de frequência, quando for o caso;
- IV - ter assiduidade e pontualidade.

Art. 15 São deveres dos instrutores:

- I – realizar horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC), em prol dos objetivos educacionais da Escola do Legislativo;
- II – preparar, elaborar plano das atividades a serem desenvolvidas, adequando-os às peculiaridades do Poder Legislativo;
- III – submeter ao Responsável pela Escola do Legislativo, dentro do prazo exigido, o programa de disciplina e o plano de curso para aprovação;
- IV – ministrar as atividades educacionais, usando os recursos disponíveis, inclusive tecnológicos, cumprindo-se com pontualidade e assiduidade na execução das ações;
- V – prestar assistência aos participantes, em tudo o que disser respeito ao ensino e a aprendizagem e a transmissão do conhecimento;
- VI – desenvolver as atividades educacionais com a antecedência necessária para reprodução e distribuição ao público alvo, notadamente parlamentares, alcançando-se servidores e interessados em geral;
- VII – responder ao questionário da avaliação, no final da atividade educacional desenvolvida ou quando solicitado;
- VIII – apresentar ao responsável da Escola do Legislativo o relatório de atividades, em data a ser designada no mês;
- IX – seguir as demais orientações deste Regulamento e de outras normas legais editadas relacionadas a Escola do Legislativo ou a programas de capacitação e de treinamento.

Seção IV Do corpo discente

Art. 16 São deveres do corpo discente:

- I - acatar as normas regulamentares da Escola do Legislativo;
- II - cumprir a programação estabelecida e o calendário escolar;
- III - ter pontualidade e assiduidade.

TÍTULO II DO REGIME DIDÁTICO

CAPÍTULO I DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Art. 17 A Escola do Legislativo desenvolverá suas atividades por programas, os quais estão inter-relacionados e possuem como público alvo os parlamentares e respectivos suplentes, podendo-se alcançar servidores e interessados em geral.

Art. 18 Os programas da Escola do Legislativo são:

- I - Programa de Capacitação Profissional;
- II - Programa de Capacitação de Agentes Políticos, em especial parlamentares, e Comunitários bem como de formação para a cidadania;
- III - Programa de Aproximação do Legislativo aos Ensinos Fundamental e Médio;
- IV - Programa de Parceria da Câmara Municipal de Franca com Instituições de Ensino Superior e Pesquisa;
- V - Programa de Intercâmbio com Casas Legislativas;

VI - Programa de Difusão Cultural;

VII - Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização e Stricto Sensu.

VIII - Programa de Ensino a Distância.

§ 1º Os programas serão desenvolvidos através de projetos, com planejamento adequado ao público-alvo.

§ 2º A Escola do Legislativo poderá também implementar qualquer outra modalidade de ensino-aprendizagem, de acordo com as diretrizes do Conselho Escolar, aprovadas pela Mesa da Câmara Municipal de Franca.

Art. 19 Para o desenvolvimento dos Programas, a Câmara Municipal de Franca poderá celebrar convênios, parcerias ou acordos de cooperação técnicas com universidades, institutos ou instituições que correspondam às necessidades do planejamento.

Seção I Programa de Capacitação Profissional

Art. 20 O Programa de Capacitação Profissional tem como objetivo qualificar os servidores, estagiários, aprendizes ou qualquer profissional que preste serviço à Câmara Municipal de Franca, para que domine conhecimentos necessários à sua esfera de atuação e área de competência.

Parágrafo único. Considera-se, também, capacitação profissional qualquer atividade que contribua para o desenvolvimento biopsicossocial dos indivíduos e grupos que trabalham na Câmara Municipal de Franca.

Seção II Programas de Capacitação de Agentes Políticos (notadamente parlamentares) e Comunitários, Educação Para a Cidadania

Art. 21 O Programa de capacitação de Agentes Políticos tem como objetivo auxiliar os representantes dos legislativos, da sociedade civil e de entidades de classe a bem desenvolverem suas atividades.

Art. 22 O programa de Educação para a Cidadania promoverá cursos voltados para a difusão de informações e o estímulo à reflexão sobre questões de participação e controle social do Estado.

Art. 23 O curso de preparação para o Legislativo deverá ser executado na forma da Resolução nº 628/2021 e alterações posteriores.

Seção III Programa de Aproximação do Legislativo Aos Ensinos Fundamental e Médio

Art. 24 O Programa de Aproximação do Legislativo aos Ensinos Fundamental e Médio tem como objetivo criar uma relação de confiança e de reconhecimento do papel do cidadão e da Câmara Municipal de Franca na manutenção e aperfeiçoamento da democracia.

Parágrafo único. Para concretização do estabelecido no caput, poder-se-á ser executado o Programa Parlamento Jovem, na forma prevista na Resolução nº 637, de 14 de dezembro de 2021 e outros programas estatuídos na presente norma legal.

Seção IV Programa de Parceria da Câmara Municipal de Franca Com o Ensino Superior

Art. 25 O Programa de Parceria da Câmara Municipal de Franca com o Ensino Superior tem como objetivo o intercâmbio com o mundo acadêmico, como forma de aprendizado e reconhecimento do papel das instituições e da sociedade civil na organização da sociedade, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Seção V Programa de Intercâmbio Com Casas Legislativas

Art. 26 O Programa de Intercâmbio com Casas Legislativas tem como objetivo compartilhar conhecimentos e informações entre os Parlamentos, podendo promover encontros regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

Parágrafo único. Os encontros de que trata o caput deste art., poderão ocorrer na forma presencial ou por meio de plataforma online.

Seção VI
Programa de Difusão Cultural

Art. 27 O programa de Difusão Cultural tem por objetivo promover cursos de curta duração, seminários, palestras, encontros, exposições e exhibições sobre temas de natureza artístico-cultural para o público em geral.

Seção VII
Programa de Pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu

Art. 28 O Programa de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, tem o objetivo de realizar cursos próprios, contratados, convênios e descontos em programas de pós-graduação, de acordo com a disponibilidade e conveniência da Administração.

Seção VIII
Programa de Ensino a Distância

Art. 29 O programa de Ensino à Distância tem por objetivo transformar cursos, seminários e palestras da Escola do Legislativo no formato de EAD, com plataforma própria ou terceirizada, ou transmissão de conhecimentos na modalidade “microlearning”.

TÍTULO III
Da Organização e do Funcionamento

Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 30 Quanto à organização e funcionamento, atribuir-se-á ao Poder Legislativo a competência para a criação da Escola do Legislativo, com a finalidade em promover capacitação, bem como difundir conhecimentos, pesquisas e demais ações educacionais voltadas ao público interno e externo.

CAPÍTULO II
Do Ingresso na Escola do Legislativo e da Avaliação

Art. 31 A inscrição dos servidores nas atividades promovidas pela Escola do Legislativo será feita mediante a anuência da chefia imediata, quando houver coincidência entre o horário de trabalho e a atividade oferecida.

§ 1º Havendo conveniência, a Escola do Legislativo poderá reservar vagas para atendimento à demanda de outras instituições.

§ 2º Os estagiários, aprendizes e profissionais das empresas terceirizadas poderão participar de cursos específicos, a critério da administração da Casa.

§ 3º Haverá cursos específicos para público externo com a finalidade de promover a educação para a cidadania.

§ 4º As inscrições serão preferencialmente realizadas pela internet ou outros canais apropriados disponibilizados, mediante ampla divulgação.

Art. 32 Serão objetos de avaliação:

I - as atividades promovidas pela Escola do Legislativo; e

II - o rendimento do aluno nos treinamentos e cursos.

§ 1º A avaliação de que trata o inciso II medirá, preferencialmente, a percepção de relações e a compreensão de fatos e conceitos, e seus instrumentos serão escolhidos pelo professor de acordo com a natureza da disciplina e a metodologia adotada.

§ 2º A avaliação dos cursos visará ao aprimoramento dos currículos e das metodologias adotadas, buscando o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

Art. 33 Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos de aproveitamento e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada curso.

§ 1º A frequência será registrada pelo professor no diário de classe, em folha de presença fornecida pela Secretaria ou pelo sistema de gerenciamento online do site da Escola do Parlamento.

§ 2º Os servidores da Câmara Municipal de Franca matriculados em outras instituições de ensino, através de convênio com a Escola

do Legislativo, estarão sujeitos às regras de frequência e avaliação daqueles estabelecimentos.

CAPÍTULO III Do Treinamento

Seção I Dos Objetivos

Art. 34 Treinar e desenvolver as competências dos servidores, promover formação e capacitação continuada aos parlamentares ao longo do mandato parlamentar, bem como aos respectivos suplentes, de forma presencial e ou on-line pelos recursos tecnológicos existentes no mercado (“podcasts”, “playlist”, “microlearning” e outros meios existentes), de forma que haja propagação do conhecimento e propicie aprendizagem.

Art. 35 Propiciar ao parlamentar oportunidade de desenvolver suas potencialidades, ampliar conhecimentos que possam repercutir de maneira proativa no mandato parlamentar, visando ao melhor desempenho legislativo e à conscientização de seu papel enquanto agente político e cidadão.

Art. 36 Disponibilizar ao servidor técnicas e meios para desenvolver suas qualificações funcionais e ter acesso à atualizações de normas relacionadas ao seu mister.

Art. 37 Capacitar à população e dar oportunidades de se qualificar, ampliando as facilidades para geração de renda.

Seção II Dos Tipos de treinamentos

Art. 38 Os treinamentos na Câmara Municipal serão distribuídos em interno e externo, sendo este voltado à coletividade, enquanto que aquele voltado aos parlamentares e servidores.

Art. 39 O treinamento interno visará ao aprimoramento técnico-funcional do treinando, dividindo-se em

I - de integração, tendo como finalidade integrar o servidor no ambiente de trabalho, através de informações sobre a organização e o funcionamento do Poder Legislativo;

II - de formação e especialização, objetivando dotar o parlamentar e ou servidor de conhecimentos e técnicas referentes às atribuições que desempenha, mantendo-o permanentemente atualizado e preparando-o para a execução de tarefas mais complexas, com vistas ao seu desenvolvimento funcional, podendo ser subdivididos em:

- a) Educação continuada, com cargas horárias de acordo com módulos de aprendizagem;
- b) Oficinas, treinamentos, cursos, palestras, workshops e congêneres, com carga horária a ser fixada de acordo com cada assunto e conteúdo;
- c) Formação específica e capacitação continuada em metodologia de ensino: destinado a instrutores, com carga horária conforme a área de formação a ser definida em instrução pelo responsável pela Escola do Legislativo.

III - de adaptação, com a finalidade de preparar o servidor para o exercício de novas funções quando a tecnologia absorver ou tornar obsoletas aquelas que vinham exercendo até o momento.

Art. 40 O treinamento externo visará qualificação, capacitação profissional e orientações, sendo:

I – de qualificação: em parceria ou não com outras entidades idôneas, objetiva a preparação do cidadão através de uma formação profissional de forma a adquirir habilidades para execução de funções específicas demandadas pelo mercado de trabalho;

II – de capacitação: que objetiva dotar o cidadão de maiores conhecimentos e técnicas referentes às atribuições que desempenha, aprimorando e mantendo-o permanentemente atualizado e preparando-o para a execução de tarefas mais complexas.

Seção III Dos Programas de Treinamentos

Art. 41 Os treinamentos desenvolvidos terão o interesse da Administração Pública, em consonância com o projeto pedagógico desenvolvido e normas legais, incluindo-se aqui campos temáticos relacionados aos calendários oficiais do Município de Franca e terão caráter de continuidade no Poder Legislativo.

Art. 42 Cada curso ou treinamento ou atividade educacional desenvolvida terá programação própria, definido em cronogramas de execução a serem entregues periodicamente ao responsável pela Escola do Legislativo, onde se mencionarão o conteúdo programático, os objetivos, forma de inscrição, público alvo, data/horário, quando houver de execução, disciplinas, modo de desenvolvimento, seja ele presencial ou não.

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 A Escola do Legislativo poderá propor a celebração de convênios com instituições credenciadas para ministrar cursos, no todo ou em parte, ou para efetuar pesquisas e outros projetos e eventos de interesse da Câmara Municipal de Franca.

Art. 44 A Escola do Legislativo poderá organizar grupos de estudo e pesquisa de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Franca, sob orientação de profissional devidamente habilitado.

Parágrafo único. A participação nos grupos de estudo e pesquisa dará direito a certificado.

Art. 45 O Conselho Escolar poderá propor à Mesa da Câmara a publicação de revista ou boletim dos resultados dos estudos e outras produções relacionadas com os objetivos da Escola do Legislativo.

Art. 46 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Escolar.

Art. 47 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato da Mesa de nº03, de 14 de julho de 2023.

Mesa Diretora,

Carlos César Buci
Carlinho Petrópolis Farmácia
Presidente

Pastor Sérgio H. Palamoni
Vice-presidente

Pastor Luiz C. Amaral
1º Secretário

Lindsay G. Cardoso
2º Secretária

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA TERCEIRA IDADE LIONS CLUBE FRANCA SOBRAL

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO – Nº11/2023

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA TERCEIRA IDADE LIONS CLUBE FRANCA SOBRAL, Pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ: 03.178.180/0001-94 Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, vem por meio deste tornar-se público a abertura do processo seletivo para preenchimento das seguintes vagas para início no ano de 2024;

I- Das vagas e requisitos:

- 1- Professor bacharel em educação física – carga horária 9 horas semanais – CREF ativo.
- 2- Monitor de informática- carga horaria 6 horas semanais – Ensino médio completo e ampla experiência na área de informática comprovada;
- 3- Monitor de Oficina da Memória – carga horaria 6 horas semanais – Curso superior completo ou cursando pedagogia, gerontologia, serviço social dentre outros e possuir experiência prévia comprovada.

II- Da inscrição no processo seletivo:

Enviar currículo exclusivamente por e-mail: ccifranca@hotmail.com até o dia 15/11/2023.

III – Do processo de avaliação e seleção:

Primeira etapa: análise e seleção de currículos conforme requisitos acima;

Segunda etapa: entrevista individual.

Franca, 09 de novembro 2023
Sandra Richel da Silva
Presidente

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO JARDIM PANORAMA PROFESSORA MARIA EROTILDES DE ANDRADE LIMA.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº38/2023

A instituição Centro de convivência infantil do Jardim Panorama Prof.^a Maria Erotildes de Andrade Lima, Pessoa Jurídica, sem fins lucrativos, com CNPJ: 09.402.012/0001-17 que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que através do Edital nº03/2023, está realizando processo seletivo para contratação de profissionais na área de Educação Infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com Município de Franca/SP., de acordo com a Lei 13.019/2014, nas seguintes funções: Educador Infantil. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos serão confidenciais. O Centro de Convivência Infantil do Jardim Panorama Prof.^a Maria Erotildes de Andrade Lima torna público que estarão abertas de 10/11 a 17/11 as inscrições para o processo seletivo para as funções de: Educador Infantil.

- 1 VAGA PARA EDUCADORA- Formação completa em Pedagogia
- 1 VAGA PARA AUXILIAR DE APOIO: Formação completa em Pedagogia

Os currículos deverão ser enviados para o e-mail: CCIJD PANORAMA4@GMAIL.COM
Observação: Currículos somente por e-mail.

A divulgação oficial do resultado do Processo Seletivo será através de contato telefônico

Franca, 09 de Outubro de 2023
Valéria Cristina Donzelli
Presidente

Muito + infraestrutura com o recapeamento e o Programa Calçada Segura



+ de 125 em
obras todas as
regiões!